

Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiáí

CORREIOS

Denise Pinto de Oliveira
MTB 15.874

do Município
de Jundiáí

15 DE JUNHO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3075

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 20.830, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, II

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM UNIFORME PARA FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 430 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. CPE. SEQ. 21284 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 441 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. CONF. SEQ. 21357 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 436 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. CONF. SEQ. 21339 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 437 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. CONF. SEQ. 21340 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 438 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. CONF. SEQ. 21341 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 439 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. CONF. SEQ. 21342 - PROVIMENTO. REF. SOLICITAÇÃO 440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MOBILIÁRIO PARA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE PREFEITO. REF. SOLICITAÇÃO 40 - GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 213.611,87, (DUZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0006.2006 - COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (G.P.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 2.600,00
10.01.15.452.0023.2908 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SALA P.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 28.635,68

13.01.12.365.0019.2006 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRÉDITOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 1.869,51

14.01.10.301.0040.2204 - PREST. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 22.970,72

14.01.10.302.0041.2202 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA MAC

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 157.518,16

TOTAL...R\$ 213.611,87

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

02.01.04.122.0006.2006 - COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (G.P.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 2.600,00

13.01.12.365.0019.2006 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRÉDITOS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 1.869,51

18.01.04.122.0002.2554 - RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 28.635,68

18.01.10.301.0002.2557 - RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA

R\$ 180.497,88

TOTAL...R\$ 213.611,87

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAUÍ GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.831, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 976, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONVENIO DA ATUAL PARA ATENDIMENTOS DE ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO 00.125-307. REF. SOLICITAÇÃO 385 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS CARENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. REF. SOLICITAÇÃO 459 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER AS CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS CARENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. REF. SOLICITAÇÃO 458 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MATERIAIS

ESCOLARES PARA ALUNOS CARENTES DA EDUCACAO INFANTIL - REF. SOLICITACAO 400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E E			
P	S	F	O
13.01.12.361.0009.2218	MANUTENCAO DE CONVENIOS - LII SAO JOSE	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	85.579,54
13.01.12.361.0009.2218	MANUTENCAO DE CONVENIOS - LII SAO JOSE	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	91.392,00
13.01.12.361.0009.2086	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE CRECHES	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	20.148,00
13.01.12.361.0009.2087	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-PRIMARIO	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	23.664,38
14.01.10.302.0049.2202	PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA/MAC	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	111.768,00
		TOTAL...R\$	332.535,66

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 332.535,66, (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.17.512.0027.2061	EXECUCAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	85.579,54
13.01.12.361.0009.2218	MANUTENCAO DE CONVENIOS - LII SAO JOSE	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	91.392,00
13.01.12.361.0009.2086	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE CRECHES	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	20.148,00
13.01.12.361.0009.2087	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-PRIMARIO	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	23.664,38
14.01.10.302.0049.2202	PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA/MAC	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	111.768,00
		TOTAL...R\$					332.535,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULACAO PARCIAL DAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0000 PROPRIA		R\$	19.181,20
13.01.13.392.0021.2116	ADMINISTRACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA ESCOLAR	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	38.340,00
20.01.10.301.0999.2178	CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO(PAR)P-SAÚDE	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	111.768,00
		TOTAL...R\$	332.535,66

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

ARY FOSSEN		PREFEITO MUNICIPAL	
JOSE ANTONIO FARIMOSCHI			
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL AG(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.			
AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			
DECRETO Nº 20.832, DE 14 DE JUNHO DE 2007.			
ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUNDIAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 6766, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PROIBIÇÃO DO CONTR. 8780(JUN/AGOST) DE EXAME RESSONANCIA MAGNÉTICA, CONF. RI Nº 584.753			
13.01.12.361.0009.2086	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE CRECHES	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	20.148,00
REF. SOLICITACAO 400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EXAME HISTER 24 HORAS, RELATIVA A COMPRA EMERGENCIAL (GRUPO CARDIO) P/ JUNHO, CONF. RI Nº 585.758			
13.01.12.361.0009.2218	MANUTENCAO DE CONVENIOS - LII SAO JOSE	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	91.392,00
REF. SOLICITACAO 343 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA,RELATIVO COMPRA EMERGENCIAL P/JUNHO, CONF. RI N º 584.753			
13.01.12.361.0009.2240	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE APHO ADMINISTRATIVO	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	39.800,00
REF. SOLICITACAO 391 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EXAME TESTE ERGOMÉTRICO RELATIVA A COMPRA EMERGENCIAL (GRUPO CARDIO) P/JUNHO, CONF. RI Nº 575.757			
13.01.12.361.0009.2257	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MEDIO	4.4.90.01.00	INVESTIMENTOS - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	4.482,80
REF. SOLICITACAO 394 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EXAME ULTRASSONOGRAFIA, RELATIVA COMPRA EMERGENCIAL P/ JUNHO, CONF. A RI Nº 585.822			
13.01.12.361.0009.1100	CONTR.LAMP.E REF.PRÉDIOS ESCOLARES INFANTIL	4.4.90.01.00	INVESTIMENTOS - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	91.342,00
REF. SOLICITACAO 392 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EXAME DE RESSONANCIA MAGNÉTICA (AGOSTO/DEZEMBRO/07) PATENDIMENTO PACIENTES SUS, CONF. RI Nº 584.753			
13.01.12.361.0009.2228	ASSESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000	PROPRIA		
		R\$	20.148,00
REF. SOLICITACAO 399 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

Pedido	Requisição	Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO P- RI 585.050 REF. CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS AOS PACIENTES SUS REF. PERÍODO DE OUT/DEZ/07		
REF. SOLICITACAO 402 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Pedido	Requisição	Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTACAO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DA RI 585.018 REF EXAME NASOFIBROLARINGOSCOPIA PARA O PERÍODO DE JUNHO/DEZEMBRO/07,UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE RENDIMENTO FINANCEIRO (EXCESSO DE ABRICADAÇÕES) REF. SOLICITACAO 409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Pedido	Requisição	Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 483.952,80, (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0049.2202	PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA/MAC	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	116.950,00
13.01.12.361.0009.2218	MANUTENCAO DE CONVENIOS - LII SAO JOSE	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	R\$	367.002,80
		TOTAL...R\$					483.952,80
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):							
1 - ANULACAO PARCIAL DAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:							
14.01.10.302.0049.2202	PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA/MAC	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	R\$	367.002,80
20.01.10.301.0999.2178	CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO(PAR)P-SAÚDE	3.3.90.01.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	116.950,00
		TOTAL...R\$					483.952,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

ARY FOSSEN		PREFEITO MUNICIPAL	
JOSE ANTONIO FARIMOSCHI			
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAL AG(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.			
AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			

DECRETO Nº 20.833, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 936, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE, REF. SOLICITAÇÃO 454 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

596.221

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REFORMA DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM SÃO CAMILO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 345.603, REF. SOLICITAÇÃO 447 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

596.221

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE RECURSO PARA O CONVÊNIO COM O CAD, REF. O PROCESSO Nº 835-72087 REF. SOLICITAÇÃO 457 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

596.221

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE 94 ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, REF. SOLICITAÇÃO 462 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S

Pedido Requisição Remanejamento

596.221

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE 84 ESTAGIÁRIOS PARA A SAO, REF. SOLICITAÇÃO 450 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pedido Requisição Remanejamento

596.221

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE, REF. SOLICITAÇÃO 452 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

596.218

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE, REF. SOLICITAÇÃO 455 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

596.222

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM NOVO HORIZONTE, REF. SOLICITAÇÃO 456 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição Remanejamento

596.223

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 66.104,30, (SESENTA E SEIS MIL CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0049.2202	PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA/SAO	13.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	52.885,30
15.01.08.244.0009.1116	IMPLANTACAO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	13.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	2.579,00
18.01.12.343.0002.2178	MANUT.PROGRAMA EDUCACAO PROFISSIONAL - ESTAGIARIOS	13.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	10.640,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

09.01.15.451.0023.1010	CONSTRUCAO E REFORMAS DE POSTES E VIADUTOS	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	0000	PROPRIA	R\$	10.640,00
14.01.10.501.0048.1203	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PIPE FASE	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	22.885,30
14.01.10.305.0051.2450	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	30.000,00
15.01.08.244.0009.2111	ASSISTENCIA E PRODUCAO SOCIAL	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	0000	PROPRIA	R\$	2.579,00
						TOTAL...R\$	66.104,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHII

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.834, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 936, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA ANTÔNIO PINCINATO - INÍCIO COLÉGIO AGRÍCOLA ATÉ O TREVO ELOY CHAVES, PROC. 24930-3/2006, REF. SOLICITAÇÃO 448 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS P O B L I C O S

Pedido Requisição Remanejamento

596.289

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL CENTRAL - CONTRATO Nº 2.459.3.1 - RNDOS-PROJETO SITU. REF. SOLICITAÇÃO 449 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento

596.289

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM AVENIDAS RECAPADAS, COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, REF. SOLICITAÇÃO 446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição Remanejamento

596.289

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 970.489,23, (NOVECIENTOS E SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

18.01.15.452.0028.1012	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	0000	PROPRIA	R\$	135.989,23
12.01.15.452.0024.2102	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS	R\$	149.500,00
12.01.15.453.0022.1015	CONSTR. DE ABRIGOS, TERMINAIS E CORREDORES URBANOS	4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS - AD	0000	CONTRATO Nº 06.2483.3.0000-PROJETO SITU.	R\$	685.000,00
						TOTAL...R\$	970.489,23

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 432/04						R\$	970.489,23
						TOTAL...R\$	970.489,23

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHII

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ÀS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 051/07 CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ), CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENCO LTDA, PROCESSO: nº 08.227-4/07, ASSINATURA: 15/05/07, VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 385.489,65, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE/PODA, MANUTENÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO DE VIVEIROS, HORTAS, JD. BOTÂNICO E SIMILARES E APOIO ÀS OBRAS - BUOCO B) CELEBRADO COM BASE NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93, ASSUNTO: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 057/99 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARIA ANGELA LIBERATO PROCESSO: nº 08.624-1/99. ASSINATURA: 14/05/07. VALOR MENSAL: R\$ 6.038,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA ZACARIAS DE GOES, 530 - CENTRO, UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Estrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 061/07 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIUN PROCESSO: nº 10.686-7/07. ASSINATURA: 21/05/07 VALOR TOTAL: R\$ 70.350,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MAPEAMENTO DE PROCESSOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,VIII C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES.

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 189/00 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ALEXANDRE RICARDO PACHECO DE FREITAS PROCESSO: nº 20.087-1/00. ASSINATURA: 22/05/07. VALOR MENSAL: R\$ 2.573,15. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA TENENTE ARY APS,304, BAIRRO DO VIANELO, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL E DROGA, POR MEIO DO CAPS/CEAD. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO-ARTIGO 24,INCISO X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93 ASSUNTO: PRORROGA POR 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Estrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 052/05 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA PROCESSO: nº 04.709-9/05. ASSINATURA: 22/05/07. VALOR MENSAL: R\$ 18.618,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12(doze) meses .

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 62 – fornecimento de feijão cariquinho, macarrão parafuso e outros, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo n.º 009.491-5/07.

SMA/DIVICOM, em 13 de junho de 2.007.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, solicitação de desconto, pesquisa de mercado e análise técnica pelo órgão competente, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12.

BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA: itens 02, 13.

COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA: item 05.

Ficam revogados os itens 06, por encontrar-se 12% superior ao preço estimado e acima do valor de mercado **e o item 10** devido a ausência de proposta.

LUCIANA AP. LEMES

Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Em 13/06/07

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 63 – Aquisição de tanques pipa, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo nº 009.601-9/07.

Face ao que consta dos autos e;

Considerando a análise técnica do órgão requisitante às fls. 78 dos autos;

Considerando o desconto concedido pela empresa que ofertou o menor preço, conforme fls.79/84 dos autos;

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa **VITAL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, por atender às exigências do edital quanto ao requisito de habilitação e por cotar o menor preço.

Walter Eduardo Piovesana

Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 251/07

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços de exame de tomografia computadorizada – SMS.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **NOVA IMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO S.C. LTDA.**

Processo nº 011.516-5/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 263/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de ventiladores de parede e de teto e circuladores de ar.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo discriminadas:

- CLG DA SILVA ME, item 01;
- PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP, itens 02 e 04;
- MG & MG COMERCIAL LTDA EPP, item 03.

Processo nº 012.360-7/07.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20071469 – Aquisição de veículos Volkswagen – Saveiro, Gol e Kombi, destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Processo Administrativo nº 11.061-2/07

Face ao que consta dos autos, **RESOLVO:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA: itens 01,02 e 03

Étore Martins Gerioli

Pregoeiro

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 013.656-7/2007

I - Objeto: Prestação de serviços de limpeza técnico-hospitalar.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.

III - Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA

IV - Valor Estimado Mensal : R\$ 128.589,33 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

V - Prazo: 90 (noventa) dias corridos

VI - Justificativa: A contratação em caráter emergencial se justifica em razão de não haver tempo hábil para a conclusão do Pregão Eletrônico PE2006 1431, que ainda se encontra em fase de análise de propostas, aliado ao fato de que os serviços de limpeza técnico hospitalar, possuem caráter essencial, não podendo, por essa razão, sofrer solução de continuidade. A interrupção desses serviços causaria prejuízo direto ao atendimento das necessidades da população.

A escolha da empresa deveu-se ao fato dessa ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme pesquisa realizada, constante do processo administrativo que cuida da contratação, cujo valor está compatível com os serviços a serem realizados.

(JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES)

Secretário Municipal de Saúde

G.P. em 14 de junho de 2007.

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Secretário da SMS constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ARY FOSSEN)
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº. 13/06 – Execução de obra de construção do Terminal de Ônibus Urbano Central, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 025.037-8/06

-SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 3.076.484,95.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 208/07
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Aquisição de monitor 15 e 17", microcomputador e no-break
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 4.550,00
T. R COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.....R\$ 1.356,00
ASPIL INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 26.504,00
Processo n.º 09.731-4/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 258/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.....R\$ 12.233,32.
Processo nº 12.087-6/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 260/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de seringa com agulha, para insulina.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o

Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.....R\$ 54.000,00.
Processo nº 12.215-3/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 264/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de toalhas de banho, rosto e edredom.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP.....R\$ 8.235,00.
Processo nº 12.366-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 268/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: prestação de serviços de impressão de folhetos.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
- CRUZEIRO ED. ART. GRAF. RIO CLARO LTDA. EPP.....R\$ 11.000,00.
Processo nº 12.361-5/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 269/07.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: aquisição de garfo, colher e faca plástica.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
-TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R\$ 2.686,60.
Processo nº. 012.516-4/2.007.
EXTRATO
TERMO DE CONVÊNIO nº 07/07
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CNPJ nº 45.780.103/0001-50
PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI
CNPJ nº 51.910.578/0001-16
PRESIDENTE: Luiz Gustavo Busanelli - CPF nº 172.530.358-28
PROCESSO: nº 12.474-6/07
OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de

vulnerabilidade social.
DOTAÇÕES: 15.01.08.244.0009.2311.3.3.50.00.00-0 e 15.01.08.244.0009.2213.3.3.50.00.00-6419
NOTAS DE EMPENHO: nºs 5.987, de 25.04.07 e 6.600, de 07.05.07.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 130.709,00 (cento e trinta mil, setecentos e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de primeiro de janeiro de 2007.
ASSINATURA: 14.06.07

ATO DO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO PE20071443 – Fornecimento de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de Registro de Preços. Processo nº 7.628-4/07,
Tornamos insubsistente o ato de adjudicação publicado na imprensa oficial do município em 18/05/07, edição nº 3.063, bem como suas retificações publicadas em 25/05/07 e 07/06/07, por haver incorreções, passando ao que segue:

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE20071443 – Fornecimento de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, sob o sistema de Registro de Preços. Processo nº 7.628-4/07

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – **INABILITAR** a empresa **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**, referente ao item 07, por não ter apresentado a documentação exigida no edital

II – **REVOGAR** o item 07, tendo em vista que o valor está muito acima do preço de referência desta Prefeitura:

III - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** item 01;
- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA:** itens 03 e 06;
- **LAREAL COM. E REPRES. DE MAT. HOSP. FARM. LTDA:** item 04;
- **PORTAL LTDA:** item 05;
- **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA:** item 08;
- **NATULAB LABORATÓRIO LTDA:** itens 09 e 11;
- **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA:** itens 10 e 12;

ÉTORE MARTINS GERIOLI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Concorrência nº03/05 – Processo nº3364-4/05 – prestação de serviços de limpeza técnica em áreas de saúde e conservação

nas dependências internas e externas de diversas Unidades de Saúde e Ambulatórios do Município com fornecimento de materiais de consumo, utensílios, máquinas, equipamentos e mão-de-obra especializada. Apenso nº4008-2/07.

“Com o **inadimplemento contratual** registrado às fls.34 e em face do não acolhimento da defesa apresentada às fls. 40/46, **acolho a decisão do órgão requisitante e determino, com base no art. 87, III, da Lei 8.666/93, a aplicação de medida punitiva à empresa EMPREZA LIMPADORA UNIÃO LTDA., ficando neste ato imposta a pena de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Municipal, pelo prazo de 01 (um) ano.**

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMPRESAS APENADAS NO MÊS DE MAIO DE 2007

EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME APURADO NOS PROCESSOS ABAIXO:

ADVERTÊNCIA:

EMPRESA	PROCESSO	SECRETARIA DE ORIGEM
Construtora e Instaladora Guarany Ltda	Proc. Adm. nº12.880-6/06	Secretaria Municipal de Serviços Públicos

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº. 03/07 – Prestação de serviços de divulgação de ações, projetos, programas, obras, serviços e campanhas da Prefeitura do Município de Jundiaí, de caráter educativo, informativo e de orientação social, compreendendo estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse. Processo Administrativo nº. 004.700-4/07.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a planilha de análise com a pontuação classificatória efetuada pela Comissão Responsável pela Análise das Propostas Técnicas e Assessoramento, nomeada conforme portaria nº. 066, de 26/04/07, insere às fls. 1.055/1.070 dos autos;

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR as empresas por não atingirem o índice técnico previsto no item 7.4.2., letra “a” do edital, conforme abaixo:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PERCENTUAL (ÍNDICE TÉCNICO)
LUA BRANCA PROPAGANDA LTDA.	71,66	74,13%
UND SO LNK COMUNIC. MKT LTDA.	63,33	65,51%
WHITE PROPAGANDA LTDA.	50	51,72%

CLASSIFICAR as propostas das empresas:

EMPRESAS	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PERCENTUAL (ÍNDICE TÉCNICO)
1ª. CENTRAL BUSINESS COMUNIC. E EDITORA LTDA.	96,66	100%
2ª. CONTEXTO PROPAGANDA LTDA PG COMUNICAÇÃO	83,33	86,20%
3ª. ART. E PUBLICIDADE LTDA.	73,33	75,86%

A CMHJL fará exibição do vídeo de gravação da exposição pública (item 4.d. do Edital), para eventuais licitantes interessados, no dia 19 de junho de 2.007 às 13:00 horas, na sala de reunião do 8º. Andar do Paço Municipal.

Por fim, fica agendada para o dia 25 de junho de 2.007 às 10:00 horas a abertura dos Envelopes nº. 3 – Proposta Comercial das empresas classificadas na Proposta Técnica, caso não haja a interposição de recursos.

Jundiaí, 14 de junho de 2.007.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
NEURI JOSÉ ANZOLIN
ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
LUCIANA APARECIDA LEMES
MARLENE LEME DOS SANTOS
ANDRÉ LUIZ PEIXOTO NASTARO
EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 087, de 14 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de fubá de milho, lentilha seca, farinha de trigo, etc, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 28 de junho de 2.007 às 11:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN CRISTINA M.L.MANTOVANI)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 2007 14 91, de 14 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de biscoito amanteigado, aveia e mel, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 28 de junho de 2.007 às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(MÔNICA BELLINI)
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE2007 14 94, de 14 de junho de 2.007 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de seleta de legumes, cozidos a vapor, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 29 de junho de 2.007 às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(LILIAN CRISTINA M. L. MANTOVANI)
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DE MATERIAIS E MARCAS CMM.

Informamos o cancelamento da(s) marca(s) abaixo:

Código(s) material(is)	Processo	marca
45.815	2003-16.379-2	Mavaro
9.169	2006-15.882-9	Fofinho

Conforme controle acima, anexado ao processo nº **2003-16.379-2.**

RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão

Eletrônico PE 2006 14 162 - Processo nº 27.821-3/06, prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas áreas ocupadas pela Secretaria Municipal de Transportes, no Complexo FEPASA.

I – O Anexo III do Edital de Pregão Eletrônico supra referido passa a vigor com a seguinte redação:

“**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS MENSALMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS ÁREAS OCUPADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NO COMPLEXO FEPASA**

BASE ATUAL

Máquina roçadeira01 unidade

Máquina lava jato..... 01 unidade

Enceradeira para lavagem de piso.....01 unidade

Carrinho coletor de lixo e resíduos..... 01 unidade

Carrinho para transporte dos materiais de limpeza05 unidades”

II - As alíneas “a” e “b” do item 3.4.1, do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico supra referido, passam a vigor com a seguinte redação:

a) O fornecimento de papel higiênico rolo, juntamente com a instalação e/ou substituição de 13 (treze) porta papéis, nos locais indicados pela PREFEITURA.

b) O fornecimento e/ou substituição de 16 (dezesesseis) suportes para sabonete líquido e 08 (oito) porta papéis toalha, nos locais indicados pela PREFEITURA.”

III – Em virtude das alterações de que tratam os itens I e II acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

-ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 10:00 horas do dia 28 de JUNHO de 2.007.

-ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 10:00 horas do dia 28 de JUNHO de 2.007.

- ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico PE 2006 14 162, de 21 de março de 2.007.

Jundiaí, 13 de JUNHO de 2.007.

LUCIANA APARECIDA LEMES
Pregoeira

ATO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2007 14 47 – Fornecimento de copos descartáveis, sob o sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

Processo Administrativo nº 007.815-7/2007.

Face ao que consta dos autos e; Considerando a análise da Secretaria Municipal de Finanças às fls. 127 dos autos; Considerando a análise de preços efetuada às fls. 140 dos autos;

Desclassificamos as propostas das empresas:

- Terrão Com. Repres. Ltda, no tocante ao item 02, por não apresentar Balanço Patrimonial e seus Demonstrativos de 2006, desatendendo ao item 7.4.1 do Edital;

- Columbia Coml. Paulista Ltda, no tocante ao item 01, por apresentar valores substancialmente superiores ao da última aquisição.

Isto posto, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Walter Eduardo Piovesana

Pregoeiro

**ATOS OFICIAIS****DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PROCESSO INDEFERIDO:****PROCESSO Nº 10.926-7/2007 –**

Interessado: PEDRO COELHO NOGUEIRA DIÓGENES

Assunto: Concurso Público – Médico I - Vascular

PORTARIA N.º 541, DE 13 DE JUNHO DE 2007

designando o servidor ALEXANDRE DA SILVA SOARES, Auxiliar Administrativo, Nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular MERCEDES VIAN MARQUES, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 542, DE 13 DE JUNHO DE 2007

designando o servidor RODRIGO SILVA PEREIRA, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe “FC-2” durante o impedimento do titular FABIANO ROVERI, em licença gala no período de 09 de junho a 16 de junho de 2007 e em gozo de férias regulamentares no período de 18 de junho de 2007 a 07 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 543, DE 13 DE JUNHO DE 2007

exonerando, a pedido, o servidor ROGÉRIO HENRIQUE RUIZ, do cargo de Engenheiro I, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 544, DE 13 DE JUNHO DE 2007

exonerando, a pedido, a servidora BERNADETE PEREIRA CARDOZO DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2007.

PORTARIA N.º 545 DE 13 DE JUNHO DE 2007

nomeando a Sra. ALESSANDRA REZZAGHI PETTORUTI, para exercer o cargo de Médico I - Legista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 200/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 547 DE 13 DE JUNHO DE 2007

nomeando a Sra. CAROLINA PARIZOTTO COSTA CAMARGO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - PAJEM, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 185/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 548, DE 13 DE JUNHO DE 2007

resolvendo revogar a Portaria n.º 94, de 13 de fevereiro de 2006, que designou a servidora MÁRCIA PEREIRA DOBARRO, na função de Chefe de Divisão, no Departamento de Ações de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe “FC-1”, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 549, DE 13 DE JUNHO DE 2007

resolvendo prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora JOYCIANE MELGAÇO NEVES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de junho de 2007 até 08 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 550, DE 13 DE JUNHO DE 2007

resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 488, de 17 de maio de 2007, que nomeou o Sr. MARIO MILANE DA MATTA NETO, no cargo de Agente Fiscal Tributário, Nível A, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 212/54, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 551, DE 13 DE JUNHO DE 2007

resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 482, de 16 de maio de 2007, que nomeou a Sra. SANDRA APARECIDA AUGUSTO, no cargo de Técnico em Enfermagem, Nível V, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 213/27, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 552 DE 14 DE JUNHO DE 2007

nomeando o Sr. MARIO SILVIO CANOVAS JUNIOR, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Ciclo II e Médio - Inglês, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 553 DE 14 DE JUNHO DE 2007

nomeando a Sra. ELIANA MOLENA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 224/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 554, DE 14 DE JUNHO DE 2007

designando a servidora DENISE PINTO DE OLIVEIRA, Jornalista, Nível VI, pertencente ao quadro de pessoal CLT, para responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, símbolo “CC-3”, em comissão, criado pela Lei Municipal n.º 5591/2001, sem prejuízo dos vencimentos, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO S/Nº - Interessado: Ana Lúcia Pinheiro - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Jonas de Almeida Brito - assunto: cópia de inteiro teor do processo n.º 644-8/2007.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Manoel Clodoaldo Pinheiro Sampaio - assunto: cópias do termo de posse e da portaria de nomeação.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Neusa Aparecida Siqueira Bonaldo - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Paulo Alves Corrêa - assunto: cópia de inteiro teor do processo n.º 9.627-4/2007.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Paulo Jacintho - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Sandra de Oliveira Gomes - assunto: certidão funcional e cópias de laudos médicos.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Selma Nascimento Vilas Boas - assunto: certidão funcional.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 178, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 06.262-5/2006.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munidas do diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e COREN**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
27º Lugar	GRACIELA SERRAL

CLASS. AFRO	NOME
10º Lugar	THAIS PEREIRA FERRAZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 179, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 23.376-2/2006.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munida de CRM, diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – ENDOCRINOLOGISTA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	FERNANDA M. POSSIDONIO FILGUEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 181, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 11.316-4/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida do CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – GINECOLOGISTA/ OBSTETRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
38º Lugar	ADRIANA TARANTELLI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 182, DE 14 DE JUNHO 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 10.524-7/2004.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e

Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
104º. Lugar	JOSEFA IVONE DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 183, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 11.228-9/2006.....

Tendo em vista a publicação da portaria nº 552 de 14 de junho de 2007, tornando insubsistente a nomeação do candidato **MARIO MILANE DA MATTA NETO, classificado em 01º lugar da classificação geral;**

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de Diploma de curso superior e 06(seis) meses de experiência**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º. Lugar	MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 184 DE 14 DE JUNHO DE 2007.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público, através de seu presidente, nos termos do Edital de Abertura nº 06 de 06 de janeiro de 2007, faz saber o resultado dos recursos interposto pelos candidatos para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**.

NOME	PROCESSO	SITUAÇÃO
CESAR AUGUSTO PRIETO	10.179-3/2007	Indeferido
ESDRAS PEREIRA GUERRA	8.624-2/2007	Indeferido
MAIRA DELGADO RICCI	10.272-6/2007	Indeferido
RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA	8.572-3/2007	Indeferido
RODRIGO GIMENEZ MERLUCCI	8.744-8/2007	Indeferido

FAZ SABER AINDA, que ficam convocados os candidatos habilitados a realizarem a prova de aptidão física, no local, data e horário, conforme segue:

7 - DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- Serão convocados todos os candidatos habilitados na prova de redação.
- A prova acontecerá em dia, local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio da imprensa local.
- Só realizará a prova de aptidão física o candidato que comparecer com exame médico expedido no período de 05 (cinco) dias que anteceder a aplicação da prova, que certifique especificamente estar apto para o esforço físico.**
- O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis.
- Se habilitado na prova de aptidão física, esta terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato.
- Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado o seu desempenho.
- O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de aptidão física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada.
- Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 10 (dez) pontos em cada um dos 4 (quatro) testes das Tabelas 1 e 2 deste Edital e atingirem na soma dos valores de todos os testes, no mínimo, 200 PONTOS.
- A prova de aptidão física consistirá dos 4 (quatro) testes seguintes:
 - Apoio de frente sobre o solo em decúbito ventral, para homens e Apoio de frente sobre o banco, para mulheres (flexão e extensão dos braços em decúbito ventral),
 - Corrida de 50 metros.
 - Abdominal (remador).
 - Corrida em 12 minutos.

Local: SESI – Jundiá
Av. Antonio Segre, 695
Jardim Brasil - Jundiá - SP

Data: 23.06.07

Horário: 13h00

Guarda Municipal Feminino

Nome	Documento
ADINEIA SOUSA SANTOS	401411266
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	242125475
ADRIANA APARECIDA ORTIZ	285428366
ADRIANA MARIA SILVA	353713211
ADRIANA MATTOS CAVALCANTE	354086753
ALEXANDRA ALBINO BERTI	334219401
ALINY SANCHES DE ALMEIDA CHAVES	344352638
AMANDA NUNES DA CUNHA	40708681X
ANA CLAUDIA BOLDORINI	280364660
ANA CRISTINA PADRAO FIRMANI	86888882
ANA KARINA IACUBECZ NOGUEIRA	348723581
ANA MARIA APOLINARIO QUEIROZ GUIMARAES	348358349
ANA PAULA BRUNELLI FRATESI LOPES	236146956
ANA PAULA LEPORI DE CAMARGO	270894202
ANA PAULA STEIN FERNANDES	440527119
ANA PAULA VIAN	292493071
ANDREA GONCALVES DEL PAPA E OLIVEIRA	207539856
ANDREIA APARECIDA DE ARAUJO	358304027
ANDREIA APARECIDA DE MELO PONTES	220255337
ANDREIA APARECIDA TREVISAN MARQUES	296340844
ANDREIA MARTINS	299818597
ANDRESA LUNA	413138732
ANDRESSA DE ALMEIDA	9038995SSPMG
ANDRESSA TROGUILHO	343667010
ANGELA MANZANO TORREZAN	404684324
ANGELI LENZ	78213825
APARECIDA IZILDINHA DE ALMEIDA OLIVEIRA	3300056103
ARETUSA AZEVEDO	288180999
ARIANE DA SILVA ALVES	410227869
ARIANE TEIXEIRA DE MELO	347946057
BRUNA NASCIMENTO LEPORE	440856061
CAMILA LUCIA RODRIGUES MENDES	322309943
CAROLINA ALVES GROPELO	334214828
CAROLINA DE CARVALHO	288981182
CAROLINA MANZINE ALVES	433750546
CINTIA DANILA CHENACHI DE AMORIM	281826067
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	32879109X
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTI	434455519
CLAUDIA ROBERTA CRUP DA CRUZ	342256245
CLAUDIA TORRES DOS SANTOS	323776954
CLAUDIANA OLIVEIRA SANTOS	20917003
CLEIA APARECIDA SALM	21652384
CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	299119610
CRISTIANE SAMPAIO SANTANA	468777908
CRISTINA APARECIDA DOTE	415646054
DAIANA CANDIDO TAVARES	309991687
DAIANA PASSANESI SANTANA	410085972
DALILE CRISTINA DANTAS	405685233
DANIELA MANZINE ALVES	282715757
DANIELA PAULA LEITE	454954487
DANIELE DRAPALA	7101002
DANIELE GONCALVES GRIECO	298419701
DANIELLE FAUSTINO CUSTODIO	344660229
DEISE APARECIDA DAMACENO	21557275
DOLYRES FADHL TEODORO SILVA	281824538
DORACI SANTOS DA SILVA	227089121
DULCINEIA ROMANCINI	431080513
ELIANA GOMES DE OLIVEIRA	300260945
ELIANE BENTO DA SILVA	34661479X
ELIANE DA SILVA PERRASSOLLI	430838372
ELISA CRISTINA MUSSELLI	308467334
ELISANGELA GUERREIRO RAMOS	32094802X
ELIZABETH MARIA DA SILVA	275678787
FABIANA ELISA DE SOUSA	14679435

FABIANA ROSA DA SILVA	348392783	MAIRA DELGADO RICCI	404547953	TANIA GOLUBEFF	144461638
FERNANDA ALMEIDA PRADO MATTOSINHO CHAGAS	22892926X	MARCELA DE ALMEIDA SILVA	350455405	TATIANA REIS DE ALMEIDA	292799998
FERNANDA BITENCOURT RAFAEL PINTO	321014753	MARCIA AMORIM ALVES	321010693	TATIANE CAIRES SOUSA	418563603
FERNANDA DE OLIVEIRA	292500397	MARCIA APARECIDA RANGEL SANTOS	20279944	TAYNA TARCILA GOMES DA SILVA	433257015
FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	456058515	MARCIA DIAS	82163581	TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	252676592
FERNANDA IZABEL COELHO	321400112	MARCIA TOLEDO	20469275	THAIS CRISTINA DE SOUZA CASTELLUBER	415767623
FERNANDA LOPES DE CAMARGO	297171768	MARIA JOSE DE ANDRADE BARBOSA	126690807	VALDERES ALVES DOS ANJOS	304719845
FLAVIA SOARES DE MELO	329111383	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROBERTO	17368312	VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS	230627857
FRANCINE NUNES BENFICA LAPENNA	330074088	MARIA ROSA SUHER	21751573	VANESSA DOS SANTOS	455549904
FRANCISLENE SCABIA	340543395	MARILIA MOHOEDAS ROCHA	43540507X	VERA LUCIA SOUSA COSTA	280547973
GEANE PEREIRA DE SOUZA	20533410	MARINES DOS SANTOS CONSOLI	18247651	VERONICA JACOB KOZENEVSKAS	297167595
GEICE LEINE SCALLI LEME DE SOUZA	336662956	MARINES MAFORTE MORENO	281824101	VILMA APARECIDA CLARO	243976525
GIANNY DANIELLE FREIRE PRIETO	431017001	MARLUCE DA SILVA SOUZA	265954150	VILMA DE SOUSA MATIAS	295912431
GIOVANNA RITA DE BRITO	351499775	MARTA CRISTINA BATISTA	246384062	VILMERIA FERREIRA DE CARVALHO	326003836
GISELE BENTINE	345188184	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES	215459283	VIVIANE CASTARDO	283504559
GISELE DE SOUZA PRADO	352789608	MICHELE EVILYN QUEIROZ DE ALMEIDA SOUZA	27678229X	VIVIANE DE SALES SERODIO	337325170
GISELE PAOLA DE SOUZA	267235173	MICHELLE REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	287375675	WALLERIA MALAGOLLI	218686365
GISELI STEINER MOLINA	409003475	MICHELLE REIS DOS SANTOS	327432433	ZULEICA PANSARINI	17993724
GISELLE PEREZ SALVADOR	25613067X	MIRIAN DE CAIRO	443919707		
GRAZIELE LOPES BOCANERA	41294120X	MONICA ALVES DIAS	14089987	Data: 23.06.07	
HELIE TE GOMES DOS SANTOS	428894914	MONICA ELLEN GONCALVES PERES	409485846		
INES DOS SANTOS OLIVEIRA	380837110	NATALIA ELIZABETH LOURENCON	440855172	Horário: 15h00	
IRIS APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA	29114794X	NEIDE RESENDE FERREIRA	307053192		
JANAINA CRISTINA RAMOS QUINZOTE	431746229	NEUSA APARECIDA DE FREITAS MENDONCA	16967623		Guarda Municipal Masculino
JANAINA DANTAS KANCZEWSKI	3167522	PAOLA RENATA CASTELLO	344664612		
JANAINA ROBERTA DA PAZ	268546988	PATRICIA SILVA DARE	30847031X	Nome	Documento
JANETE VAZ COELHO	373163939	PAULA MARQUES	42801737X	ABEL MORENO RODRIGUES	198930318
JAQUELINE CURVELO DOS ANJOS	343266106	PRISCILA AP DO NASCIMENTO	204693627	ABRAHAO BALDINO	344508092
JAQUELINE MESSIAS SALVADOR	400115712	PRISCILA DE F. NASCIMENTO BARBALHO	357973781	ADAIAS FERNANDES DE SOUZA	42166938X
JAQUELINE PEREIRA ORSI	90782010	PRISCILA DE OLIVEIRA	339129670	ADAILTON ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR	410929153
JENIFER OLIVEIRA SCHAFF	301157005	PRISCILA MACRI TAVARES DA COSTA	414926894	ADAUTO BOSCHINI DOS SANTOS	28024907X
JESSICA FINAMOR SILVA	424746050	RAFAELLA BARRETO	1708475	ADEILTON DE OLIVEIRA BARROS	243788496
JOQUEBEDE SILVA CORREIA	40900246X	REGIANE ARENHARDT	4620504	ADEMILSON BERNARDES	14308002
JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	434905276	REGINA CELIA VITORINO	16359682	ADHERBALDO ALMEIDA DA ROCHA	434368799
JOSIELE LOPES TRINDADE MORETTI	280337747	REGINA SANTANA FERREIRA DA SILVA	263598974	ADILSON APARECIDO DA CUNHA	322668852
JULIANA BONIS DE SOUSA LEITE	29947638	REJANE ALESSANDRA DOS SANTOS	306867096	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA	322312978
JULIANA CATOSSO	34833610X	RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS	300305710	ADILSON JOSE ANGELON	19367190
JULIANA VIDAL MARTINS	43925940X	RITA DE CASSIA DE CAMARGO	176503936	ADOLPHO CARLOS FERNANDES	270590481
JULIANA VIDOTTI	348730111	ROSA MARIA DE CAMPOS DE CAMARGO	20331506	ADRIANO BRAZ	249981464
JULIANE CRISTINA CREVILARI DE JESUS	434662793	ROSANA APARECIDA PRADO	8871016	ADRIANO DA CONCEICAO NASCIMENTO	293487662
JULIETA LISBOA RAMOS	345217081	ROSANGELA APARECIDA MARTINS	295906625	ADRIANO FRANCISCO ANDRE	301227081
KARINA APARECIDA DA SILVA ROCHA	406490946	ROSELAINA APARECIDA SILVA	25894367	ADRIANO LUIZ MARQUES	407481540
KATIA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	253651888	ROSELI DE FATIMA VIANA	432618636	ADRIANO MATEUS DOS SANTOS	329897809
KATIA GOMES DE OLIVEIRA	274071290	ROSEMEIRE DIAS CASTRO DE OLIVEIRA	30088770	ADRIANO ROVARI	274183729
KATIA REGINA RINCO	21750853	ROSENILDA COSTA DE JESUS	322317605	AELIO DOUGLAS LIMA	222441409
KELRIN STEFANI RODRIGUES DA SILVA COSTA	402036499	SANDRA ALVES DOS SANTOS	421889123	AGAMENON COSTA DA SILVA FILHO	349678972
LAIS OLIVEIRA DA SILVA	453357453	SANDRA APARECIDA ALVES PEREIRA	285940223	AGBERTO FRANCIS GOMES DE SOUZA	359424326
LAISLA BEATRIZ TORRES BIELCA	410110309	SANDRA EVANGELISTA CERQUEIRA	290268758	AGNALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	209176131
LARA DE SOUZA DOS SANTOS	258264652	SANDRA LEANDRO RAMOS	271184322	AGNER MELO SILVA	364837032
LAURA SILVA DE ALMEIDA	34118496	SARAH AMERI DE SOUSA	436861392	AGOSTINHO ADALBERTO BE	196035478
LAYSE MATOS MONTEIRO	336871892	SHARLENE CRISTIANE TIEPPO DOS SANTOS	340382521	AILTON ANTONIO DOS SANTOS	14031886
LEANDRA PAULA RICI DA SILVA	304218534	SHIRLEY DOS SANTOS BITELLI	326053657	AILTON APARECIDO PEDROSO	292370854
LEODORA DONA DOS SANTOS REAL	17172415	SILVANA IGNACIO DA SILVA	20647536	AILTON SEVERO DA SILVA	258923799
LETICIA CAROLINA C. FRANCO BONSI RIBEIRO	266026825	SILVIA A. P. CERGOLE	294692575	ALAN JESUS DO CARMO	339129591
LIDIANE SILVA BUENO	453532809	SILVIA TEREZA MODESTO DA SILVA	309932300	ALAN TOMAZ RAPONI	454064470
LILIAN YUMI TSUCHIYA	275066836	SIMONE DA SILVA RODRIGUES	451565757	ALBERT DE ALMEIDA NASCIMENTO	5659029SSPPE
LINDALVA DE BARROS PRADO	246235299	SIMONE REGINA DA SILVA CARDOSO	256308846	ALBERTO FUNCHAL	308181967
LISANGELA CRISTINA DE SOUSA	256293958	SIRLENE EZEQUIEL PEREIRA	294984860	ALBERTO JOSE TEIXEIRA NETO	300994965
LUCIANA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO	304847252	SOLANGE DE FATIMA SANTOS	17994537	ALDINEI ANACLETO DOS SANTOS	421567004
LUCIANA DE CASSIA PERINI ZANELATE	244718155	SONIA APARECIDA CARRARA	27917102X	ALECSANDRO HONORIO DOS SANTOS	225634090
LUCILENE DE FATIMA DINIZ AMORIM	33105154	SUE ELLEN CARLA COSTACURTA RIBEIRO	428557429	ALESSANDRO CESAR SANTOS	401630456
LUCILENE DE OLIVEIRA	20068921	SULAMITA ROLIM PINTO SILVA	305883902	ALESSANDRO GIOVANETTI	236146592
LUCILIA TOMAZ DE ALMEIDA	339897648	SUSETE APARECIDA DE OLIVEIRA	191366134	ALESSANDRO LACERDA	399803877
LUCIMARA REGINA DE JESUS	284676676	SUZANA BEATRIZ TROFINO	273691144	ALESSANDRO PIAZZON CORREA	320841376
LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES	423811721	TALITA DE LOURDES LAUDINO	236184064	ALESSANDRO SEIRIYO SHIROMA	43809203X
MAGDA ROSALIA DE CASTRO	7707516X	TAMARA APARECIDA DOS REIS	421121373	ALESSANDRO TOMAS	330611707
MAIARA FAGUNDES GOMES	409770371	TAMI CRISTINE BATISTA	281478806	ALEX FABIANO SIMOES	335314314

ALEX FERREIRA DA SILVA	327959368	ANTONIO CARLOS BATISTA	147475752	CLAUDIO LUIZ CORREA	294265041
ALEX GRANJA VOLPIANI	435514702	ANTONIO CARLOS DA ROSA	22811200X	CLAUDIO MONTEIRO GOMES	19352475
ALEX MICHEL PASQUALINI	285949366	ANTONIO CARLOS DA SILVA	424772644	CLAUDIO ROBERTO MISSARI JUNIOR	337312862
ALEX SANDRO DA SILVA ZULATO	349688825	ANTONIO CARLOS DA SILVA	184066505	CLAUDIO SANTOS CRUZ	257213211
ALEX VIEIRA MENEZES	344211617	ANTONIO CARLOS FREDERICO	130926565	CLAUDIO SOUZA SILVA	292804258
ALEXANDER TOLKSDORF LULLIS	202910180	ANTONIO CARLOS MOMESSO	306790981	CLAYSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	427912192
ALEXANDRE DO NASCIMENTO	330949937	ANTONIO CARLOS ROCHA	191178032	CLAYTON GOIS DE OLIVEIRA	414513022
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	305650373	ANTONIO CARLOS TIRELLI	253158874	CLAYTON MATOS DA SILVA	298881354
ALEXANDRE FRANCISCO DE ASSIS	243383344	ANTONIO DE FREITAS	4872089	CLEBER APARECIDO SANCHES	231321417
ALEXANDRE GARCIA DE OLIVEIRA	414700880	ANTONIO FABIO DA CUNHA	320478737	CLEBER SANTANA FONSECA	MG13141787
ALEXANDRE JOSE GROTTTO RIBEIRO SOARES	225638435	ANTONIO HENRIQUES DOS SANTOS	25213459X	CLEBSON JOSE PELEGRINO	295594512
ALEXANDRE LELES ALVES	271229160	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	19603214	CLEITON DE LIMA TEIXEIRA	400890239
ALEXANDRE MARCONDES CESAR LIMA LIBERTINI	19601712	ANTONIO MARCOS MARTINELI	18611443	CLEUDENIR APARECIDO MEIRA	18136615
ALEXANDRE MARIANO CORREA	231635448	ANTONIO PEDRO ROBERTO	118310690	CLOVIS FAABRICIO PEREIRA SOARES	2939078
ALEXANDRE MARTIMIANO	270759396	APARECIDO ALEXANDRE ROSSIN	227810831	CRISTHOFER DOS SANTOS	46871995
ALEXANDRE MELEIRO NUNES	268537963	APARECIDO DA SILVEIRA	438106672	CRISTIAN STEINER MOLINA	409006439
ALEXANDRE OLAVO GIGNON PEREIRA GUIMARAES		APARECIDO DONIZETE BICUDO	17576395	CRISTIANO CANDIDO CARRENHO DOS SANTOS	254923616
ALEXANDRE ROCHA DE CARVALHO	217516002	ARMANDO TADEU DE PAULA MORAES	262202955	CRISTIANO DA SILVA SEBASTIAO	28291027X
ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	251677047	ARNALDO RAFAEL ZOMIGNANI ROQUE	342711799	CRISTIANO DE JESUS PASSOS	309400934
ALEXANDRE TEIXEIRA	212549121	ARY ALBERTO CURTI JUNIOR	102630422	CRISTIANO DOMINGOS CLARO	303037179
ALEXANDRE ZILLO	274079185	ASSUERO LOPES DA SILVA	19515608	CRISTIANO ZANCHIN	2,00E+12
ALEXANDRO RICARDO DE SOUZA	25334055X	BRUNO DA SILVA ROSA	337879783	DALTON DIAS DA SILVA	2815906902
ALFEU BOMBARDA PINTO	229423656	BRUNO DA SILVA SANTOS	323408977	DANIEL ALEIXO DE OLIVEIRA	243379298
ALFREDO ROBERTO MARINS	7599796	BRUNO FINOTELLI PIRES	286568020	DANIEL CAIO PENTEADO	29681071X
ALIPIO VIEIRA GOMES JUNIOR	1327714	BRUNO HENRIQUE MIRANDA	348170178	DANIEL DA COSTA	367184217
ALISON LEANDRO GUIMARAES BATISTA	32069477X	BRUNO MENATTO MARTINS	283062587		
ALLAN RAPHAEL SILVA	404544496	CAIO AUGUSTO HOSAKI PANSIERI	303327959		
ALLISSON RENAN RAMOS	35185576	CAIO KENDJI SATO	365620245	Data: 24.06.07	
ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	258925139	CAIO MASSOTE FERREIRA DE OLIVEIRA	396574270		
ALMIR ROGERIO CATARINO	326476350	CARLOS ALBERTO BOSSATTO	243389905	Horário: 08h00	
ALMIRO TEIXEIRA MACEDO JUNIOR	342761900	CARLOS ALBERTO BRUNO	19602761		
ALVARO COSTA MIGUEL	340564350	CARLOS ALBERTO CARVALHO	18802017	Nome	Documento
ALVARO PIRES TEIXEIRA JUNIOR	278098319	CARLOS ALBERTO LISBOA DE TOLEDO	351442236	DANIEL DOUGLAS FREITAS	29063071X
AMARILDO FERNANDES TENORIO	248237767	CARLOS ALEXANDRE BRUNCA	279170786	DANIEL FERNANDO SANTOS	292495705
ANDERSON ALBANEZ DA SILVA	328807709	CARLOS BRUNO LOPES SILVA	970569955	DANIEL FRANCISCO CARDOSO CURY	325349848
ANDERSON BATISTA LIBANIO	275053635	CARLOS CESAR FIORESE	167681217	DANIEL MELO DOS SANTOS	336457108
ANDERSON CID SOUZA	282720649	CARLOS EDUARDO LAURIA PRADO	253387978	DANIEL NEIVA GIOTTO	289823018
ANDERSON DE OLIVEIRA	307250006	CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO	345199935	DANIEL ROMER BARBOSA	2447687X
ANDERSON DIAS DE FIGUEIREDO	299162722	CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	385420973	DANIEL ROSSI	291853808
ANDERSON DIAS DOS SANTOS	29796219X	CARLOS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	303831315	DANILO DE ALMEIDA LAZARO	349677050
ANDERSON FERRER RAMOS	255882403	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	MG11667672	DANILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	286829782
ANDERSON MIGUEL GUERALT GATTAMORTA	343306451	CARLOS HENRIQUE SERRA	350039392	DANNY ROBERT DE TRENTO	331433734
ANDERSON RICARDO J. GONCALVES	288179651	CARLOS NORBERTO DAOLIO	290300186	DARIO EVARISTO DOS REIS	258656943
ANDERSON ROMUALDO CORREA	342252409	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO	300353170	DAVID BABLER	297831185
ANDERSON ROZ DA SILVA	283208569	CARLOS ROBERTO DE PAIVA	19515714X	DAVID DOS SANTOS LEME	352478433
ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	433261882	CARLOS ROGERIO FELICIO	22348076	DAVID LEANDRO CHINELATTO	280249093
ANDERSON VENTURA FURTUNA	425351658	CASSIANO RICARDO DE LIMA	209175461	DAVID MARTIN	233059192
ANDRE DA SILVEIRA MORAES	339422476	CASSIANO ROBERTO BUENO	244723667	DAVID NASCIMENTO	245058333
ANDRE DOS SANTOS	1214908	CASSIO AUGUSTO LOPES	302297868	DAVID THOMAZ DA SILVA	425865216
ANDRE DOS SANTOS MOURA	418616784	CASSIO ROBERTO DA SILVA	400893393	DAVID WILLIAM FIDENCIO	270892989
ANDRE FELIPE ZANCHIN	459987355	CHARLES ALBERTO DE SOUZA	286139753	DECIO FERNANDO BARBOSA DE PAULA	221701709
ANDRE GIEZIO MONTE SANTOS	424746591	CHARLES DAVID COSTACURTA	340545276	DECIO JOAO ROMANIN	19876746
ANDRE GUSTAVO FRANCO DE MORAES	250952464	CICERO MENDES	226195065	DECIO POLLI JUNIOR	293267741
ANDRE JOSE DE TOLEDO	453531660	CICERO TEIXEIRA DE ALCANTARA JUNIOR	233143191	DENIS ANDRE DE ALMEIDA	258916266
ANDRE LUIS BATISTA NAGY	272371129	CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR	378098068	DENIS EWERTON C MORAES CAMARGO	254279466
ANDRE LUIS DOS SANTOS PINTO	253282020	CLAUDENIR FERREIRA	18896598	DENIS GUSTAVO ERMINI	21326721
ANDRE LUIS FERMINO	295597094	CLAUDILEI DA SILVA	155193430	DEOCLECIO APARECIDO FELIX	291294728
ANDRE LUIS LOURENCO	432370456	CLAUDINEI GONCALVES DE OLIVEIRA	286493913	DEYVES GERVASIO CAMILLO	408026881
ANDRE LUIS PAVAN	294341936	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	344452864	DIEGO AVELINO DOS SANTOS	421566310
ANDRE LUIZ ANTONIO	302338184	CLAUDINEI PINHEIRO DO NASCIMENTO	308908338	DIEGO DE ARAUJO SILVA	428296166
ANDRE LUIZ MORENO PRIOR	342101948	CLAUDINEI ROGERIO PEREIRA	336315612	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	293559478
ANDRE RAMOS CARDOSO	403549759	CLAUDIO APARECIDO RAIMUNDO	295745307	DIEGO FERNANDO QUEIROZ	445698858
ANDRE ROBERTO CAMPELO DE LIMA	388188443	CLAUDIO CAFERRO	62501057	DIEGO LUIZ SILVA SANTOS	459511907
ANDRE SABINO DE CARVALHO	333050769	CLAUDIO CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	33104254X	DIEGO MOLINA NOGUERO	307108405
ANIZIO BORGES LEITE	309283589	CLAUDIO CASSIM	17989122	DIEGO SANTANA DE SOUZA	300926509
ANTONIO BRASILEIRO MAGALHAES FILHO	279478926	CLAUDIO DE MEDEIROS SAPUCAIA	21897429	DIEGO TOLEDO PEREIRA DA SILVA	409012245
ANTONIO CARDOSO DE LIMA SOBRINHO	132523036	CLAUDIO DE SOUZA BARROZO	245802988	DIOMILTON GARCIA MOLINA	21153125X

DIRCEU DA SILVA ALMEIDA	273149568	ELIEZER DIOGENES DE MOURA	111091044	FELIPE AUGUSTO GARCONE	434454436
DIRCEU VIDAL DA FONSECA	250280711	ELIOMAR DOS SANTOS LEITE	284878856	FELIPE BORGES STOCCHI	1,68E+13
DIVALDO BARBOSA	250632457	ELIONAI DE CAMARGO SOUZA	349724192	FELIPE DE OLIVEIRA DUARTE	42288991X
DOMINGOS MENDES DA SILVA	357975510	ELIZEU BRUSCHI	85763743	FELIPE DE SOUZA	424171594
DOUGLAS ALEXANDRE BARBAN DE CARVALHO	336657171	ELTHON GONCALVES RIBEIRO	434035701	FELIPE GABRIEL GONCALVES	350699100
DOUGLAS DOS SANTOS	322808224	ELTON APARECIDO LEFORTE	302044218	FELIPE HENRIQUE DA SILVA ZULIANI	454154124
DOUGLAS EDILSON ANHOLON	225301866	EMERSON APARECIDO NACHBAR	27087401X	FELIPE PINHEIRO	408030896
DOUGLAS MAGRINI GARRAO	339137186	EMERSON APARECIDO VIEIRA	152114518	FELIPE SHAHIN FRANCO	34327422X
DOUGLAS PRETI MACHADO	291850431	EMERSON CARLOS DOS SANTOS	24881073X	FERNANDO ALVES CAETANO	28254009X
DOUGLAS RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	272861194	EMERSON FREIRE DOS SANTOS	36428187X	FERNANDO BANDEIRA FORTUNA	360926186
DOUGLAS ROBERTO DA COSTA	178356931	EMERSON HENRIQUE PIVA NOGUEIRA	20531899X	FERNANDO BIANCHI OBERHUBER	237749427
DOUGLAS ROBERTO SIQUEIRA	22986895	EMERSON LUIS GONCALVES	244726735	FERNANDO CICERO DA SILVA	321015186
ED CARLOS ALVES DOS SANTOS	24854939X	EMERSON ROBERTO DE ALMEIDA	273788267	FERNANDO DO NASCIMENTO ZAMPOLLI	205317807
EDENILSON TEOTONIO DA SILVA	307562621	EMERSON SANTOS MARQUES	292866409	FERNANDO FAJAN PEREIRA	307961102
EDER CARLOS SANCHES TAVARES	325842358	ENEVALDO APARECIDO DE SOUZA	305398908	FERNANDO FIOROTTO DA SILVA	241228311
EDER LUIS SOARES ESTEVES	401626210	ENILTON MAGALHAES SANTOS	408426263	FERNANDO HENRIQUE PALOMA	41576712X
EDER MAGNO DA SILVA	304718440	ERBERTE VITAL DE SOUSA	1206674	FERNANDO HENRIQUE SCALLI DE FARIA	409601706
EDER VOLPATO DAMIANI	413664533	ERICK KROLL DE CAMPOS	351509495	FERNANDO LUIS CORTEGOSO	303378128
EDERSON DA SILVA MODESTO COUTINHO	438607818	ERICK RAMON ALVARENGA SOARES	340530108	FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	431016422
EDERSON DE SOUZA ASSIS	408859283	ERICSON JOSE PRADO	435836213	FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	191166224
EDILSON CAMILO DOS SANTOS	298087005	ERIK LUIS MACHADO	292494403	FERNANDO PALINKAS DE OLIVEIRA	18842406
EDILSON FIGUEREDO DA CUNHA	753668	ERNANDES FERRAZ DOS SANTOS	220462331	FERNANDO PEREIRA ZICHWOLF DE OLIVEIRA	343379545
EDISON ALVES PEREIRA	303039978	ERNANY LACERDA LEITE	390256249	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	200686653
EDISON COSTA	16769260	ESTANISLAU FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO	297977441	FERNANDO SANTOS DA SILVA	336736836
EDISON FERNANDES	18895996	ESTEVES GONCALVES	272259275	FLAVIO CARLOS DOS SANTOS	308376250
EDIVALDO APARECIDO DE PAULA	406323197	ETORE MARTINS GERIOLI	306865464	FLAVIO GIAROLLA	21289863
EDMILSON JOSE DOS SANTOS	176755792	EUGENIO GONCALVES RAMOS	173699534	FLAVIO HENRIQUE MOREIRA OLIVEIRA	344646397
EDMILSON PIAUILINO DA SILVA	179703675	EUNIR AISLAN RODRIGUES	32282171	FLAVIO LEANDRO	273319668
EDMUNDO DO NASCIMENTO	126160077	EUZER RIBEIRO DE CARVALHO	376249547	FLAVIO LIMA LOPES	308181487
EDNALDO AMARAL TAVARES	198006366	EVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	238880382	FLAVIO SERGIO DE ALMEIDA MOURA	83585023
EDNILSON PEREIRA LIMA	292873682	EVANDRO CARLOS CUCATO	272169821	FLORENTINO GONCALVES DA SILVA FILHO	218304869
EDSON DA SILVA MARTINS JUNIOR	442430140	EVANDRO DE OLIVEIRA	41872166X	FLORISVALDO ROBERTO	16766570
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	248184726	EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA	327838826	FRANCISCO GOMES BEZERRA	383761517
EDSON FERREIRA DE ROSA	345725049	EVANDRO LUIZ FIGUEIREDO	252410452	FRANCISCO JUNIOR FELIX DE MELO	339737347
EDSON JOSE CAUDURO	334230913	EVANILSON TEIXEIRA	22478731	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	149662282
EDSON LUIS DE MORAIS	22156522	EVERALDO CORREIA DA ROCHA	282472587	FRANCISCO SCABIA JUNIOR	340543401
EDSON MENDES DE SA	273512195	EVERSON APARECIDO FERREIRA	434534043	GABRIEL AGUIAR DA SILVA	302450075
EDSON NOGUEIRA DA SILVA	243387908	EVERTON FERNANDO FORATTO	411963053	GABRIEL FELIPPIM OBLASSER	270666588
EDSON SILVA DE LIMA	264066479	EVERTON FREITAS FERNANDES	285908893	GABRIEL PAULINO DE BRITO	351499763
EDSON XAVIER DE SOUZA	254119955	EZEQUIEL ARGENTON RIBEIRO	306472375	GABRIEL ZANATA ALVES PINHEIRO	439287789
EDUARDO ALENCAR LEME	306864903	EZEQUIEL BATISTA DE ARAUJO	341296508	GASPARINO DE SOUZA SILVA NETO	276244266
EDUARDO ALIRE RODRIGUES FERREIRA MONGE	345162675	EZEQUIEL MESSIAS DOS SANTOS	322314239	GEAN FRANTCHESCO DE OLIVEIRA FARIAS	451333962
EDUARDO AUGUSTO GONCALVES	349683542	EZIO DONIZETI SOUSA SILVA	27828842X	GELSON JOSE DE FARIA	29338325X
EDUARDO DA SILVA DE MINAS	434150320	FABIANO CARVALHO	281481659	GENESIS ANSELMO DA SILVA GUEDES	344656329
EDUARDO DA SILVA FIORI	279015434	FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES	267487824	GENIVAL BERNARDI	22407284
EDUARDO DE ALMEIDA SCHIAVO	283506143	FABIANO NONATO SILVA DOS SANTOS	345200639	GEORG HANS ROHDEWOHLD JUNIOR	135280722
EDUARDO DE MELO SANTOS	283071084	FABIANO REGIS DA SILVA	335317406	GERALDO FLAVIO ALEXANDRE	M5404709
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	687452490	FABIO ADAUTO FERREIRA	340563047		
EDUARDO DUBERNAT VIDAL	299941681	FABIO ALVES DE CARVALHO SILVA	429392813		
EDUARDO FREIRE MESQUITA LEITE	244824964	FABIO BATISTA	432249370	Data: 24.06.07	
EDUARDO FUMIO NISHIMORI	181268656	FABIO CESAR FEITOZA	41577486X		
EDUARDO GUILHERME MEYER	19101624X	FABIO COSIM DE VASCONCELOS	335312044	Horário: 10h00	
EDUARDO HENRIQUE APARECIDO DE SOUSA	446552276	FABIO DIAS FERNANDES	452462976		
EDUARDO HENTZ ALVES	433747997	FABIO DOS SANTOS PATRAO	288979837	Nome	Documento
EDUARDO PAIVA OLIVEIRA	418722997	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO	270279817	GERALDO PEREIRA DA SILVA	16368567
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	253283668	FABIO HAMAZAKI	306794512	GERSON ANTONIO PICCOLO	20917717
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	275067841	FABIO HENRIQUE DA SILVA	26456165X	GERSON DIAS DE ALMEIDA	15999698
EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY	18618895	FABIO LOPES DO CARMO	277879255	GIANCARLO SILVA DE PAULA	239163655
EDVALDO APARECIDO BORGES	12967000	FABIO MARCIO PEREIRA SILVA	110924313	GILBERTO DOS SANTOS BORGES	345207749
EDVALDO APARECIDO DA SILVA	358308197	FABIO MARTINS DOS SANTOS	273178386	GILBERTO ROSELLI	26139994
EDVALDO DONISETI ALIPIO	206269948	FABIO MOURA VASCONCELOS	433241676	GILMAR GERALDO	267949091
EGRINALDO VIEIRA DE LIMA	218193567	FABIO RAMOS THIAGO	303381954	GILSON ALVES DE SENA	270572478
ELCIO SILVA DEL TIO	151044120	FABIO RODRIGO DA COSTA	259643427	GILSON MARIANO DOS ANJOS	20390935
ELESSANDRO RODIGHERO	300318479	FABIO VIANA DE MELO	352630929	GILSON RUSSO JENUINO	306869652
ELI HUDSON GONCALVES DOS SANTOS	279422052	FABIO VINICIUS INACIO	442431612	GILVAN LOPES SOUTO	344479675
ELIAS DOS SANTOS GIMENEZ	186190335	FABRICIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	478570405	GLAUCIO WELLINGTON DE SANTANA	456094349
ELIAS RAUL DE SOUZA FRANCA	244720915	FAGNER DA SILVA CAVALCANTE	407081628	GLAUCO ANDRE SOARES DE PUGAS	22203778

GLAUCO EDSON MENDES	35278894X	JOAO PAULO UNINGER	336672986	JULIO CESAR RIBEIRO PROCOPIO	439258571
GLEISON REZENDE CAROTTA	322316443	JOAO PEREIRA LOPES JUNIOR	300563565	JULIO CESAR VIDAL MARTINS	439262677
GUILHERME DE CARVALHO MACEDO	412440003	JOAO RIBEIRO DO CARMO	235277101	JULIO CESAR ZILOCCHI VERGINO	294693452
GUILHERME HENRIQUE AVILA	353718932	JOAREZ RIBEIRO	356303330	JUSCELINO DE FREITAS	145075898
GUILHERME PANDOLPHI	344652683	JOBE JORGE DE JESUS	377647408	JUSCELINO JOSE LEITE NETO	11583816
GUILHERME TADEU HAMDAN SIQUARA GARCIA	357804272	JOEL DE CAMARGO	235063563	KLAUS FERREIRA DE CARVALHO	223484647
GUILHERME TEODORICO ZENERATTO	442815238	JOEL MARIA LEITE	30276852X	KLEBER GUEDES FIDENCIO	281484818
GUSTAVO ALENCAR GENOVA	343294096	JOELTON DE JESUS OLIVEIRA	327757851	KLEBER SILVA	294984409
GUSTAVO CASTIGLIONI TOLDO	27917133 X	JOHNNY WILLAMES DA SILVA NOGUEIRA	433954036	KLEBERSON VIEIRA	M6168357
GUSTAVO LUIZ VIEIRA DA SILVA TEIXEIRA	283038950	JONAS FERNANDO GASPARETO	409592961	KOLLEN HITIRO NAKA	328816437
GUSTAVO MATIAS FERREIRA	232120651	JONATHAN LEONARD NUNES DAMIAO	331248001	LAIR APARECIDO DA SILVA	434061955
HAMILTON FERNANDO DE SOUZA ESPINDOLA	132508977	JONATHAN OLIVEIRA LEAO	364857079	LEANDRO ANDREY GONCALVES DOS SANTOS	293932499
HEBERT COELHO DOS SANTOS	410677929	JONH DALTON DE CASTRO MARTINS	502831212	LEANDRO ANTONIO SQUAIELLA	267462955
HELIO DE SOUSA	163694138	JORGE EVANDIO LISBOA GUIMARAES	381602126	LEANDRO APARECIDO MARTINS	307251524
HELIO JOSE MORALES	156154869	JORGE HENRIQUE SALATINI DOS SANTOS	324040088	LEANDRO CAPEL	328816413
HEMERSON VILELA BARBOSA	4578474	JORGE MARTINS	264300828	LEANDRO DE CAMPOS CARAHYBA DIAS	334736936
HENRIQUE APARECIDO DE SOUSA ROCHA	249792618	JORGE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	286681638	LEANDRO DIAS RODRIGUES	247905355
HENRIQUE DE SOUZA	432588942	JOSE ADEILSON DA SILVA	337116210	LEANDRO DO AMARAL	256563305
HENRIQUE GEAN LOPES SANTOS	483739273	JOSE ADELMO DE ALMEIDA JUNIOR	430909743	LEANDRO GONCALVES SIMOES	234254622
HENRIQUE PERON	344646993	JOSE ADRIANO MARTINS RAMOS	185643024	LEANDRO INACIO DA SILVA	42338658X
HERACLITO DIAS TRINDADE	209088552	JOSE AILTON PANCOTTO	305889412	LEANDRO JOSE MORAIS DE LIMA	441507116
HERCULES FERREIRA VIEIRA GUIMARAES	410082442	JOSE BENEDITO DE PAULA	263380208	LEANDRO LIMA DE SOUZA	248184647
HUGO AGUIAR MARTINEZ	430494981	JOSE CARLOS AMORIM SANTOS	375985311	LEANDRO LOESCH DE LIMA	164758276
HUGO FELIX VILHETE D ABREU	248819343	JOSE CARLOS DE CASTRO CARDOSO	9262500	LEANDRO LOPES DE CAMARGO	433746592
ICARO ANDRE RIBEIRO	305883768	JOSE CARLOS FREIRE DOS SANTOS MARTINS	277283991	LEANDRO PRATES DA ROSA	410267442
IRAN MARCELO BRASIL	227082667	JOSE CARLOS PADOVANI	152005651	LEANDRO SANTANA VICENTE	328250259
ISAAC LOPES BUENO	21200990	JOSE CARLOS XAVIER DE MEDEIROS	19852481X	LEANDRO SEGURA DO NASCIMENTO	288829475
ISAC TAVARES SANTOS	197235761	JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA	224251375	LEANDRO VIDO	428562905
ISMAEL ANTONIO DE MORAIS	144290960	JOSE DONIZETI ZAVATTA	15350529	LEANDRO VIDOTI	345208596
ISMAEL NOGUEL DA SILVA	304154167	JOSE EDUARDO BERGAMIN	293572641	LENILDO MIGUEL COSTA DE LIMA	379389125
ISMAILI BOTELHO ALVES	470510456	JOSE EDUARDO PRIETO	172489817	LEONARDO ALVES SOBRINHO	300884734
ISRAEL DA SILVA PINTO	407481655	JOSE FELIPE MELUSSI	350457347	LEONARDO AUGUSTO MENDES ROSSINI	257322449
ISRAEL ROSA DA SILVA	197314880	JOSE FERNANDO DE ALMEIDA	19118516	LEONARDO LOPES BERTAGNOLI	42982595X
ITAMAR APARECIDO DOS SANTOS	203719323	JOSE FERNANDO VIOTTI	17995627	LEONARDO REGIS DOS SANTOS	290300022
IVAM SILVA	66034930	JOSE GEVALDO DOS SANTOS JUNIOR	336131410	LEONARDO SILVEIRA	297677494
IVAN MENDES BOARETTO	345199182	JOSE JULIANO ALVES DOS SANTOS GARCIA	346050030	LEONARDO TABANEZ	271666365
IVANILDO PEREIRA DA SILVA	298771159	JOSE LUIS MENDOLA	218712649	LEONARDO VIEIRA DE ANDRADE	400054620
JACI JOSE CARDOSO ALVES	1049684622	JOSE LUIS SABATINE JUNIOR	255788575	LEONARDO VINICIUS DE FARIAS	435045052
JADIR APARECIDO SANTOS	328363042	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	179956334	LEOPOLDO TIAGO DE ALMEIDA E PONTES	278282039
JAIR DE OLIVEIRA	19304879	JOSE LUIZ PAES MACHADO	40735072X	LEVINO AMARAL	18323399
JAIR PRADO JUNIOR	21750209	JOSE LYRIO DE SOUSA	370086673	LINDOMAR APARECIDO DONIZETE FERREIRA	276207294
JAIR RODRIGUES	205626683	JOSE MARDEM PEREIRA DO NASCIMENTO	18542549	LINDOMAR DA COSTA GONZAGA	225369965
JAIR RODRIGUES	1911807806	JOSE NILTON GOMES DA SILVA	6972096	LINDOMAR JOSE DIAS	268948999
JAIRO DIAS DA ROCHA	277622876	JOSE REMILSON DOS SANTOS NETO	218249275	LIONEL DIAS PALHAO	18636272
JAMES DA SILVA	402308761	JOSE RENATO DA COSTA MELO	183126816	LORENZO SPFAR DE RITO	438506728
JAMIL HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	14144836	JOSE RENATO FERREIRA COSTA	21635091	LOURIVAL PORTO JUSTA	241308884
JANPIERE CUSTODIO EVANGELISTA	266239456	JOSE RICARDO MENDES	261406577	LUCAS DEL ROY	43514988X
JARGER GOMES FLORENCIO	349125405	JOSE ROBERTO PAULIELO JUNIOR	30710044	LUCAS MARQUES BOTAN	431012660
JEAN BAPTIST DARAGON SPADA LEMOS	149506193	JOSE ROBERTO VASCONCELLOS	147558165	LUCAS TAFURI ORTIZ	34434812
JEAN CARLOS MARTINS SPINELI	272378811	JOSE RODRIGUES CAMPOS	269027312	LUCIANO APARECIDO MAINARDI IBIDI	283509909
JEFFERSON ALEX BUENO DA SILVA	331753947	JOSE SANDRO DA SILVA COSTA	1117290921	LUCIANO BORGES GONCALVES	322849780
JEFFERSON AUGUSTO SILVA	330012903	JOSE VALDEVINO DA ROCHA	247764383	LUCIANO CARLOS BARBOZA	411770007
JEFFERSON BARSOTTI	413651587	JOSEMAR LUIS DA SILVA	334230433	LUCIANO DE ALVARENGA ALMEIDA	425753888
JEFFERSON GAMARRA DA SILVA	291326079	JOSIAS DE SOUZA	20390630	LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO	229625940
JEFFERSON PEREIRA PORPHIRIO	24966690X	JOSIEL FERREIRA DE SANTANA	35745392X	LUCIANO POLESSI DE LIMA	344665811
JEFFERSON RICARDO CAMARGO	299812170	JOSUE DA SILVA PISTILLI	308031465	LUCIANO VIRGINIO DA SILVA	258361281
JERUSO ALVES NASCIMENTO	195708520	JOVANIO FERREIRA SANTOS	378372464	LUIS ANTONIO VEIGA COPERTINO	408293913
JESIEL ANTONIO NASCIMENTO	330833091	JULIANO ALBERTO PELISSOLLI	295891105	LUIS ANTONIO ZANATTA	186080104
JOAO BATISTA DE SOUZA	14591983	JULIANO DE ALMEIDA DORNELAS	305654846	LUIS CARLOS DOS SANTOS	34314508X
JOAO BATISTA GARCIA	1521243402	JULIANO FUMACHE JUSTINO	43375008X	LUIS CARLOS RIBEIRO BATISTA	60692588
JOAO BATISTA PIMENTEL	10427721X	JULIANO NUNES DE OLIVEIRA	415907482	LUIS CLAUDIO VALESTRE	299545040
JOAO DE ALMEIDA	19337260	JULIANO TAKESHI KOCHI	330169671	LUIS FERNANDO BERGAMO	434735656
JOAO DOMINGOS DOS REIS	17668458X	JULIO CESAR ALDRIGUE	286340550	LUIS GUILHERME PEIXOTO FERNANDES GOMES	408963864
JOAO MARCIONILDO DE LIMA SANTOS	300608160	JULIO CESAR BATISTA	288479257	LUIS GUSTAVO ALBERGHINI	227077350
JOAO MARCOS PACHECO	437689347	JULIO CESAR DA SILVA	438092636	LUIS ROGERIO DI BERARDO	340529969
JOAO NILSON DE SOUZA	17247489	JULIO CESAR DE GODOY	339220363	LUIZ ALBERTO DE SOUZA BENVINDO	288609128
JOAO PAULO DA SILVA	423824430	JULIO CESAR NARCISO RODRIGUES	28828561X	LUIZ ALEXANDRE BIONDI JUNIOR	241306875

LUIZ ANTONIO LEOPOLDINO	20429950	MARCOS ANTONIO RIBEIRO	21613674X	PAULO ALVES DA SILVA	331861999
LUIZ ANTONIO MARCON	215463808	MARCOS ANTONIO SANTIAGO	270009176	PAULO AMERICO BASSOLLE DOS SANTOS	404985178
Data: 24.06.07		MARCOS ANTONIO VESSORI	18373919	PAULO CELSO DE ARAUJO	234890423
		MARCOS APARECIDO AUGUSTO	297170314	PAULO CESAR ADAMI	280593314
		MARCOS APARECIDO ROSARIO	19602607	PAULO DA SILVA LEMOS	18102960
Horário: 13h00		MARCOS DA SILVA NUNES	346606299	PAULO EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO	216114305
		MARCOS DIAS DE SAMPAIO	333200354	PAULO EGIDIO AMADI	M8174930
Nome	Documento	MARCOS DONISETE VERDERIO	252678217	PAULO ESTEVAO CIAMPE ALVARENGA	324535910
LUIZ CARLOS DA SILVA	13716228	MARCOS DONIZETE DE OLIVEIRA ROMAO	29873625	PAULO ESTEVAO PEDROSO	307254367
LUIZ CARLOS ROMERO	151650408	MARCOS DONIZETTI DA SILVA	272150824	PAULO FILIPE DOS SANTOS NUNES	442242542
LUIZ CESAR CAMPREGHER	23123823X	MARCOS EDUARDO TENORIO PIMENTEL	297276827	PAULO GARCIA MIRANDA	64277278
LUIZ EDUARDO DA SILVA NOCCIOLI	25564548X	MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLLI	220462550	PAULO GOMES DE ALCANTARA	391977891
LUIZ FERNANDO DE JESUS SOUZA	268360443	MARCOS GONCALVES SUHET	339128008	PAULO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	218900466
LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	255790892	MARCOS MARINHO	18840783	PAULO JOSE GOMES DA LUZ	430765873
LUIZ OLAVO PERRELLA CARNEIRO DA CUNHA	544432509	MARCOS MENDES FERNANDES	155948878	PAULO LOPES	271806631
LUIZ ROBERTO BARBOSA JUNIOR	33000119X	MARCOS ROBERTO MINA	20280082	PAULO PEREIRA LUCAS	411975456
LUIZ ROGERIO DE SOUZA	16912967	MARCOS TADEU ROSA	182665653	PAULO RICARDO SOARES	26119639
LUIZ TATSUYA YAMATE	15894550	MARCOS TORSANI PIRES	179476932	PAULO ROBERTO ALEIXO JUNIOR	441387317
MAGNO HAROLDO BAGI MONTEIRO	335714924	MARCOS VENICIO RAMOS DOS SANTOS	397083762	PAULO ROBERTO LIMA LEAL	11997333
MANOEL GOMES BAPTISTA JUNIOR	231223201	MARCOS VINICIUS CASAGRANDE DE OLIVEIRA	405933290	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	322688176
MANUEL ALMEIDA DIAS	358133385	MARCOS WAGNER ROCHA	187186340	PAULO ROGERIO ANDRE	244713637
MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA	265390515	MARCUS BOAVA BERTONI	437431812	PAULO SERGIO CANO CARDONA	19516199
MARCEL JACINTO LOPES	209174997	MARCUS DE SOUSA DELGADO	407068053	PAULO SERGIO DE REZENDE	186117322
MARCEL MENSATTI	307110539	MARIO DE BARROS FRATE NUNES	252103105	PAULO SERGIO FRANCISCO	18230050X
MARCEL MONTEIRO DE ALMEIDA	261186085	MARIO SERGIO COSTA JUNIOR	272369986	PAULO SERGIO PRADO	265619087
MARCELINO PEREIRA DA SILVA	257175830	MARIO SERGIO DE ARAUJO	249759640	PEDRO ARAUJO CHONG	285014651
MARCELINO VIANA DE SOUZA JUNIOR	MG13219774	MARLON JOSE DA CUNHA	301943357	PEDRO JOAQUIM DE SOUZA	258697635
MARCELLO PIRES	173843955	MATEUS JORGE DE OLIVEIRA	MG9014645	PERICLES FERNANDES PEREIRA NETO	457642713
MARCELO AFONSO FREITAS	320404286	MAURICIO DE SOUZA SANTOS	425054895	PETERSON ALEX CAPUTO	295889494
MARCELO ALESSANDRO SILVERIO	230684592	MAURICIO FREIRE MESQUITA LEITE	218442543	PIERRE MOSCAO	345191936
MARCELO AMORIM VIDAL	284718774	MAURICIO PEREIRA DA COSTA RUAS	365156206	RADY BEZERRA MORAIS	298770982
MARCELO APARECIDO DE MOURA SANTOS	407351802	MAURICIO RIBEIRO MACEDO	345610015	RAFAEL CARLOS DE CARVALHO	330018978
MARCELO BISCAINO RODRIGUES	256778085	MAURICIO RICARDO PEREIRA DA SILVA	62212345	RAFAEL DE CASTRO CARIONI FERNANDES	200109924
MARCELO CARDOSO DA SILVA	243389218	MAURICIO SOUSA LEITE	179039775	RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA FARINA	275344447
MARCELO FERNANDO ZANELLI	18005849	MAURO SERGIO DE BRITO	233172002	RAFAEL DO AMARAL	339391157
MARCELO JACINTO LOPES	20917069	MAX MENDES FERNANDES	171275421	RAFAEL DOS SANTOS ROSA	30304018X
MARCELO JOSE DA SILVA	292536975	MAXMILIANO CRISPIM VIEIRA	248277133	RAFAEL DOUGLAS GASPARETTO	33532440X
MARCELO MARCIO LIMA SILVA	936412658	MICHAEL ADRIANO GONCALVES	422038258	RAFAEL FERNANDO GUIDO PALMA	431447573
MARCELO MARTINS TEIXEIRA	94847060	MICHEL CHRISTIANO BUDA	303384827	RAFAEL HENRIQUE FARIA PINHEIRO	348725863
MARCELO MORAES DE CARVALHO	220501968	MICHEL JEZUS PUPIN	23889115X	RAFAEL MARQUES LUSVARGHI	44086169X
MARCELO RIBEIRO DA SILVA	45306646X	MIGUEL MARIANO FILHO	327380950	RAFAEL MODESTO MARTINS	307623804
MARCELO SANTOS LAUZID	1541977	MURILO DOS SANTOS SCHIMMEL	29750454X	RAFAEL MORI	339129475
MARCELO SCHIAVETO	73346398	MURILO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	296340571	RAFAEL PADULA GOMES	409863555
MARCELO WALDEMAR CINELLI	208445547	MYCKE RICARDO DA SILVA	25578255	RAFAEL PAULA FREIRE	322643314
MARCIO AMORIM ALVES	409013808	NADER LUCAS FRACAROLI	433725734	RAFAEL RICARDO MANCANO	304719560
MARCIO HENRIQUE VIANA	265034073	NATALINO GUIOMAR DA SILVA	258975039	RAFAEL ROBERTO SCARPA	408617494
MARCIO HERNANDES OLIVEIRA	20197571	NEILSON AMORIM	199021065	RAFAEL SANTOS LIMA	338116175
MARCIO JOSE AYMBERE	179741639	NELSON AGUINALDO LEITE	214609765	RAFAEL SILVA CALDERARO	412673162
MARCIO JOSE MOREIRA	271810695	NELSON DALMAZO FILHO	19135963	RAFAEL SOARES DE CAMARGO	301126124
MARCIO JOSE RESAGHI	20531563	NILSON ANDRADE DO CARMO	12306712	RAIMUNDO ADAILTON SILVA DE OLIVEIRA	440603365
MARCIO KEITH IWAMA	275296210	NILSON RODRIGUES BRITO	227084949	RAIMUNDO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	337680553
MARCIO REGINALDO CARVALHO	227087069	NIVALDO CANDIDA DA SILVA	305062992	RAMON RODRIGUES SOARES	234150798
MARCIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	349686257	NIVALDO CARLOS BARBOZA JUNIOR	411768529	RANDAL FABIANO LEITE	246389813
MARCIO ROGERIO BENJAMIN	275060731	NORTON ROBERTO FERRAZ	22338057X	RAPHAEL BASTOS MARTINS	412779377
MARCIO SALLA PRADO	272159621	ODAIR DA SILVA LEITE	378286298	RAPHAEL EDUARDO LEAL LEITE	424255777
MARCO ALEXANDRE CASTELLANI	20546406	ODAIR DE SORDI	7143822	RAYFRAN PEREIRA DOS SANTOS	380084818
MARCO ANTONIO CAMARGO PINTO	174328503	ODAIR ROBERTO MATENAUER	21344702	REGINALDO ALMEIDA CARVALHO	38811510
MARCO ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS	19757839	ORLANDO JOAO PUPO	243702875	REGINALDO AUGUSTO SORRENTI	431259331
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	18259686	ORLANDO WELLINGTON NASCIMENTO	9174936	REGINALDO COSTA RAMOS	2791650902
MARCO ANTONIO MORAES	296336531	OSEAS BRIGONI	252087720	REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA	254596472
MARCO AURELIO ALVES	245274820	OSEIAS MARQUES DA SILVA	308849425	REGINALDO DE SOUZA	354744227
MARCO AURELIO LORENSINI	288981522	OSMAR ANTONIO ROSA	9255809	REGINALDO FERNANDES CORREIA	40817707X
MARCONDE MOREIRA DE ALMEIDA	404369273	OSMAR GONZAGA	21924568X	REGINALDO RODRIGUES MARTINS GIRON	276772003
MARCONE MACHADO DA SILVA	469391960	OSMARILDO BATISTA	378642236	REGIS FLORENTINO DOS SANTOS	306657272
MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA	294184934	OZIEL RAMOS	226587940	REINALDO DONIZETTI XAVIER DE SOUZA	430217419
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	272818100	PATRICK AUGUSTUS DE MORAES MACEU	20915309	REINALDO DOS SANTOS	272340297
MARCOS ANTONIO FERNANDES GOMES	18635061	PAULO ACACIO COTRIM	172112539	REINALDO DOS SANTOS AMERICO	325439862

REINALDO FERREIRA DE AZEVEDO	297182225	RODRIGO FAGUNDES ALVES	432364043	SIDNEI GOMES TRINDADE	228924005
REINALDO HASCKEL DE LIMA	15173596	RODRIGO GOMES MARQUES	307588324	SIDNEI GONCALVES DIAS NETTO	323536566
RENAN DEL ROSSO	40507296X	RODRIGO GUSTAVO LOPES	411346490	SIDNEY MARCOS ALVES	340680015
RENAN MATTOS SILVA	419389380	RODRIGO HENRIQUE LUCIANO DA SILVA	285149842	SIDNEY WEBERT DE SOUSA	259750360
RENAN RIBEIRO ROCHA	280356729	RODRIGO LUIS ZONTA FUZETE	265961701	SILAS ALVES	291145103
RENATHO LUIZ MENDES DE TOLEDO	43541026X	RODRIGO MALFATTI	294087722	SILAS ZEFERINO FERREIRA DA SILVA	2930308259
RENATO ALVES RODRIGUES	234789190	RODRIGO MARQUES PINTO	425811566	SILVANO ANTONIO DE OLIVEIRA	229465109
RENATO COSTA SAMPAIO	239864372	RODRIGO NANI OGI	408896164	SILVANO SILVA SOUZA	288182911
RENATO DA SILVEIRA	336661265	RODRIGO QUEIROZ CAETANO	415160911	SILVIO AUGUSTO FERREIRA	17946971X
RENATO DE OLIVEIRA	348737798	RODRIGO RODOLFO BERTON	32770987X	SILVIO DOS SANTOS	277883489
RENATO DE OLIVEIRA BERTOLAZZI	343282987	RODRIGO SILVA DOS ANJOS	43174385X	SILVIO FRANCISCO SANTOS	203945293
RENATO FERNANDO REGIS	41933399X	ROGER MANOEL BRAGA DE SANTANA	334535220	SILVIO LOPES DA SILVA	16409873
RENATO JULIANO NESTOR	297052214	ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	291145802	SILVIO SANTIAGO	232668498
RENATO MACHADO DE MELLO	320431903	ROGERIO ANACLETO DOS SANTOS	42157219X	SILVONEI BRAGA	M5170615
RENATO SANTANA DE SOUSA	446447067	ROGERIO BATISTIOLI DOS SANTOS	296340807	SIRINEU CLEODON ALVES	362101280
RICARDO ALVES DOS SANTOS	23205194X	ROGERIO CAETANO	291729443	SMILEY WILLIAN BROLLO	436510716
RICARDO APARECIDO PICCIANO	272158379	ROGERIO CLAUDIO DA SILVA	408900878	TADEU CARLOS DE OLIVEIRA	176866516
RICARDO AUGUSTO CREMA	281503825	ROGERIO CORVINI	205508479	TAYLAN RAPHAEL EMIDIO DE OLIVEIRA	44711279X
RICARDO DE JESUS SANTOS	308460108	ROGERIO DE OLIVEIRA	275067002	TENNYSON ANTONIO RODRIGUES NEVES	18132314X
RICARDO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR	309343768	ROGERIO DE SOUSA ROCHA	354549157	THIAGO AUGUSTO LOPES DE CARVALHO	298457982
RICARDO DUARTE REBELO	228812045	ROGERIO DE SOUZA	22057336	THIAGO AUGUSTO ROQUE	329792027
RICARDO GOMES DE AZEVEDO	441530990	ROGERIO FELIX DO PRADO	309120330	THIAGO CESAR BRUNO	434533907
RICARDO LUIS LOPES DE OLIVEIRA	298092165	ROGERIO FERCONDINI	281826882	THIAGO DA SILVA SOUZA	428583842
		ROGERIO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS	286411064	THIAGO FRANCISCONE	339973882
		ROGERIO FRANCISCO GAMBA	191181870	THIAGO JOSE SANTOS BASSO	307101617
		ROGERIO LOCATELLI	72142527	THIAGO RIBEIRO DE MORAIS	300255494
		ROGERIO QUEIROZ CAETANO	415158163	THIAGO TORROGROSA	36744771X
		ROGERIO VIEIRA MARTINS	400577136	THIERO DOS SANTOS ANDRADE	4001005909
		ROGIS DIVINO DA SILVA	26271199	THOMAZ PEDRO MENDES CAMILO	440855317
		ROMULO FERNANDES PINTO DE AMORIM	34574553X	THULIO KEN ITI SATO	365620324
		RONALDO ADRIANO BUSCARIOLO	274473914	TIAGO ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA	421568392
		RONALDO ANTONIO DONASSAN	293983860	TIAGO DA COSTA SILVA	338942920
		RONALDO FERREIRA DA SILVA	204976121	TIAGO FELIPE CAMPOS DOS SANTOS	347782127
		RONALDO MATHIAS DE MORAES	215463985	TIAGO HENRIQUE FERREIRA	280467217
		RONALDO MAZIERO	403796167	TIAGO LEZIER DAL COLETO	303114976
		RONALDO SERGIO FONTES DE CARVALHO	68520600	TIAGO LUIZ RIBEIRO	308464965
		RONIVALDO GOMES DE FRANCA	2918588188	TIAGO MENIN DUARTE	251068031
		RONNEY MIELLY DA SILVA	338631823	TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	324687886
		ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA	59874209	TIAGO PALTRINIERI	326100568
		RUBENS ALMEIDA CONCEICAO	249360676	TIAGO ROCHA DA SILVA ARAUJO	345212708
		RUBENS ANDRADE PEREIRA	292206021	TONY FRANCIS SILVERIO	336644863
		RUDINEI MARTINIANO DA SILVA	247418092	VAGNER APARECIDO MOREIRA	287374129
		RUI MARIANO DA SILVA	19136986	VALDECI MANTOVAM	21479884
		SAMUEL DE MATOS QUESADA	293269804	VALDECI SABINO POMPEO	82203350
		SAMUEL SILVA	335321136	VALDEIR DOS SANTOS	34518385X
		SANDER FERNANDES DE PAULA	415009509	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	335954212
		SANDER SANTIAGO MAIOLI	330016878	VALDELEI BARBOSA DOS SANTOS	237974745
		SANDRO DE ALMEIDA	278904415	VALDIR DE LIMA GONCALO	5407547
		SANDRO PAULO RAIA	229237022	VALDIR JOSE MARQUES	11511346
		SANDRO ROBERTO INFANTE	18618517	VALDIR NUNES MORAES	227622285
		SANDRO RODRIGO VAGNER BUENO	244277199	VALDIR POLICIANO BARBOSA	25655738X
		SANDRO ROGERIO DE PAIVA	205315227	VALMIR ADRIANO BORGES	239753227
		SAULO ROGERIO BARBOSA	340561786	VALTER PAULO DA SILVA	241490066
		SEBASTIAO ALVES NETO	257056749	VANDEL MARCOS PERINE	270878713
		SEBASTIAO CARDOSO BATISTA	139464591	VANDERLEI ALVES BRAGA	301527064
		SEBASTIAO DONIZETTI DOS SANTOS	246918895	VANDERLEI CESAR MORETTI	181349413
		SEBASTIAO GABRIEL FERREIRA	226830822	VANDERLEY CUSTODIO SOARES	M7101207
		SEIHATI ARI SHIROMA	438093033	VANDO GOMES TAVARES	268074148
		SERGIO ANDRE SOARES DE OLIVEIRA	372735897	VANDSON RICARDO DOS SANTOS	258937907
		SERGIO APARECIDO ESTEVAN MELO	23456426X	VANILDO DE OLIVEIRA	235685902
		SERGIO CALEGAO	265393188	VICTOR HUGO PEREZ	292795105
		SERGIO CICERO DE OLIV EIRA	241342508	VINICIUS BORGES MARTINS	342256014
		SERGIO DIEGO FALEIROS PORTUGAL	354964914	VINICIUS FERDINANDO ORSINI DE GIULI	27216589 X
		SERGIO DONIZETE DE PAIVA	246702503	VINICIUS MOREIRA NUNES	304950142
		SERGIO LUIZ PINTO DOS SANTOS	156015420	VINICIUS RICARDO MIRANDA CECONELLO	434917540
		SERGIO MENESES DA SILVA	183719542	VITOR FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	432800992
		SIDNEI DE JESUS SANTOS	826095003	WAGNER APARECIDO MARCELINO	19516224

Data: 24.06.07

Horário: 15h00

Nome Documento

RICARDO MENDES	23888563X	ROMULO FERNANDES PINTO DE AMORIM	34574553X	THULIO KEN ITI SATO	365620324
RICARDO OMIZZOLO	207932001	RONALDO ADRIANO BUSCARIOLO	274473914	TIAGO ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA	421568392
RICARDO PETRONIO OLIVEIRA	264044496	RONALDO ANTONIO DONASSAN	293983860	TIAGO DA COSTA SILVA	338942920
RICARDO RODRIGUES ALVES	415769735	RONALDO FERREIRA DA SILVA	204976121	TIAGO FELIPE CAMPOS DOS SANTOS	347782127
RICARDO SANTOS DE JESUS	332830731	RONALDO MATHIAS DE MORAES	215463985	TIAGO HENRIQUE FERREIRA	280467217
RICARDO VIOTTO GARCIA	292798751	RONALDO MAZIERO	403796167	TIAGO LEZIER DAL COLETO	303114976
RICARDO ZONHO	214613604	RONALDO SERGIO FONTES DE CARVALHO	68520600	TIAGO LUIZ RIBEIRO	308464965
RICHARD LENADRO FREITAS CRUZ	284702249	RONIVALDO GOMES DE FRANCA	2918588188	TIAGO MENIN DUARTE	251068031
ROBERLEY CASTELAR CAETANO	73835100	RONNEY MIELLY DA SILVA	338631823	TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	324687886
ROBERT DIAS DE JESUS	438092685	ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA	59874209	TIAGO PALTRINIERI	326100568
ROBERT MARCELO DE PAULA	298098544	RUBENS ALMEIDA CONCEICAO	249360676	TIAGO ROCHA DA SILVA ARAUJO	345212708
ROBERTO BALDON VARGA	262739793	RUBENS ANDRADE PEREIRA	292206021	TONY FRANCIS SILVERIO	336644863
ROBERTO CARLOS DA CONCEICAO	454364374	RUDINEI MARTINIANO DA SILVA	247418092	VAGNER APARECIDO MOREIRA	287374129
ROBERTO DE JESUS SUASQUITA PORCEL	333946455	RUI MARIANO DA SILVA	19136986	VALDECI MANTOVAM	21479884
ROBERTO F R BRUNO	436679991	SAMUEL DE MATOS QUESADA	293269804	VALDECI SABINO POMPEO	82203350
ROBERTO KIYOSHI YAMASAKI	17249404	SAMUEL SILVA	335321136	VALDEIR DOS SANTOS	34518385X
ROBERTO MITIO MASSUDA	158180069	SANDER FERNANDES DE PAULA	415009509	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	335954212
ROBERTO PELLIZZARI	2965467930	SANDER SANTIAGO MAIOLI	330016878	VALDELEI BARBOSA DOS SANTOS	237974745
ROBERTO RIVELINO ALVES	270890920	SANDRO DE ALMEIDA	278904415	VALDIR DE LIMA GONCALO	5407547
ROBERTO SKUBS	4543750	SANDRO PAULO RAIA	229237022	VALDIR JOSE MARQUES	11511346
ROBERTO VIEIRA DE LIMA	18895852	SANDRO ROBERTO INFANTE	18618517	VALDIR NUNES MORAES	227622285
ROBINSON DONIZETE FREITAS	251957421	SANDRO RODRIGO VAGNER BUENO	244277199	VALDIR POLICIANO BARBOSA	25655738X
ROBSON DE OLIVEIRA QUEROZ	304952539	SANDRO ROGERIO DE PAIVA	205315227	VALMIR ADRIANO BORGES	239753227
ROBSON EMANUEL ELIAS DE CAMARGO	303407682	SAULO ROGERIO BARBOSA	340561786	VALTER PAULO DA SILVA	241490066
ROBSON FRANCISCO DA SILVA	338130068	SEBASTIAO ALVES NETO	257056749	VANDEL MARCOS PERINE	270878713
ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO	252795180	SEBASTIAO CARDOSO BATISTA	139464591	VANDERLEI ALVES BRAGA	301527064
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	233282051	SEBASTIAO DONIZETTI DOS SANTOS	246918895	VANDERLEI CESAR MORETTI	181349413
RODOLFO GOES OLIVEIRA	342257596	SEBASTIAO GABRIEL FERREIRA	226830822	VANDERLEY CUSTODIO SOARES	M7101207
RODOLPHO RODRIGUES CANDIDO LOPES	343259333	SEIHATI ARI SHIROMA	438093033	VANDO GOMES TAVARES	268074148
RODRIGO ADOLFO BRUNELLI FRATESI	286494346	SERGIO ANDRE SOARES DE OLIVEIRA	372735897	VANDSON RICARDO DOS SANTOS	258937907
RODRIGO AUGUSTO MILITAO BATISTA	25733947	SERGIO APARECIDO ESTEVAN MELO	23456426X	VANILDO DE OLIVEIRA	235685902
RODRIGO BATISTA DE SENE	291852750	SERGIO CALEGAO	265393188	VICTOR HUGO PEREZ	292795105
RODRIGO CREMONEZI GIOVANNI	225302858	SERGIO CICERO DE OLIV EIRA	241342508	VINICIUS BORGES MARTINS	342256014
RODRIGO DA SILVA	337799581	SERGIO DIEGO FALEIROS PORTUGAL	354964914	VINICIUS FERDINANDO ORSINI DE GIULI	27216589 X
RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONCA	421163501	SERGIO DONIZETE DE PAIVA	246702503	VINICIUS MOREIRA NUNES	304950142
RODRIGO DE SOUZA SASS	331246417	SERGIO LUIZ PINTO DOS SANTOS	156015420	VINICIUS RICARDO MIRANDA CECONELLO	434917540
RODRIGO DIAS	452683786	SERGIO MENESES DA SILVA	183719542	VITOR FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	432800992
RODRIGO ESTELLA	25578929	SIDNEI DE JESUS SANTOS	826095003	WAGNER APARECIDO MARCELINO	19516224

WAGNER BRITO REIS	296146481
WAGNER DE JESUS	364525010
WAGNER DIAS DE LACERDA	429780746
WAGNER FARIA	418395329
WAGNER FERNANDES DE MATTOS	21653190
WAGNER FERREIRA TOMAZETTO	305394939
WAGNER HENRIQUE FONCECA	405495108
WAGNER MOREIRA DE SOUZA	284560753
WALMIR CAMARGO MOURA	19305243
WALTER CASSIO DE OLIVEIRA MORAIS	244725445
WALTER DA SILVA ANDRADE	329614952
WALTER HUGO CARDOSO DE MORAIS BARBOSA	406501981
WASHINGTON LUIZ FARIA DOS SANTOS	226314807
WEDER HAHNL SANTOS	412939721
WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	320002573
WELLINGTON COELHO ALAMO	405076320
WELLINGTON FELIPE MARTINS	405077051
WELLINGTON LIMA DE ALMEIDA	280946600
WELLINGTON MARCOS DA SILVA	457022899
WELLINGTON PAES SANTOS	343469960
WENDE VERZA	267221319
WENDEL GARCIA	342717029
WENDEL LUIZ MACHADO	359421404
WENDEL SOARES PEREIRA	M7459099
WESLEI DANIEL RIBEIRO	261153031
WESTER ALMEIDA PINHEIRO	287651095
WILDSON BARRADA DE OLIVEIRA	277621720
WILLANS FERNANDES MAGALHAES	245766777
WILLIAM AVELINO DOS SANTOS	303039917
WILLIAM BARDI	307560211
WILLIAM LEPORE	195160939
WILLIAM PERON	303035869
WILLIAM RIBEIRO ZIEBERG	321389190
WILLIAM SILVA CHAVES	432922088
WILLIAM ZIROLO DE SOUZA	431200981
WILLYAN WILSON MILAN	300648546
WILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	325348960
WILSON DE SENA COELHO	338112169
WILSON GONCALVES DIAS	277513066
WILSON JOSE GOMES DA SILVA BERNARDES	23466776X
WILSON LUIZ CORREA DOS SANTOS	128602946
WILSON ROBERTO DE SOUZA ESPINDOLA	132514126
YGOR THIAGO CERQUEIRA DE PAULA	26722462X
ZACARIAS RODRIGO DA SILVA PINTO	30670268

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete

EDITAL Nº 185 DE 14 DE JUNHO DE 2007.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público, através de seu presidente, nos termos do Edital de Abertura nº 05 de 06 de janeiro de 2007, faz saber o resultado dos recursos interposto pelos candidatos para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO**

FUNDAMENTAL CICLO I.

NOME	PROCESSO	SITUAÇÃO
ANDREA RINCO FAVARON	10.110-8/2007	Indeferido
ANDRESA CARLA DE PAULA GONÇALVES	10.389-8/2007	Indeferido
FERNANDA GUIMARÃES STEFANI	10.060-5/2007	Indeferido
GIANE DONIZETI MARIANO RIBEIRO	10.242-9/2007	Indeferido
LAINÉ CRISTINA FORATI DE ALENCAR	8.747-1/2007	Indeferido
LIGIA MARA JACINTO DE DEUS OLIVEIRA	8.547-5/2007	Indeferido
ROSIMARY NERIS NAPONUCENO	11.503-3/2007	Indeferido
SUELI AP. ZAMBOLI MATIUCCI	10.257-7/2007	Indeferido

FAZ SABER AINDA, que ficam convocados os candidatos habilitados a entrega de títulos, no local, data e horário, conforme segue:

7 - DA PROVA DE TÍTULOS

1. A Prova de Títulos será classificatória, serão avaliados apenas os Títulos dos candidatos **HABILITADOS** na prova de redação.

2. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela adiante, limitada a pontuação total da Prova de Títulos no valor máximo de 10 pontos.

TÍTULOS	V.MAX(pontos)	V.UNIT.(pontos)
COMPROVANTES		
a) Título de Doutor em área relacionada à área, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10	10
10 Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	08	08
b) Título de Mestre em área relacionada à área, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	08	08

Local: EE BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO

Rua do Retiro, 680

Anhangabaú

Jundiaí – SP

Data: 24.06.07

Horário: 08h00

Sala 01

Nome	Documento
ADAUTO DOUGLAS PARRE	432243343
ADRIANA APARECIDA DA ROSA CAMPOS LEAL	229618820
ADRIANA APARECIDA SOUZA	53659985
ADRIANA CAVALCANTE LOBO MODESTI	231219076
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	249692946
ADRIANA DANIELA DA SILVA ARAUJO	289817377
ADRIANA DE JESUS GOBBO CRUZ	248238255
ADRIANA GALBIERI DA SILVA	294693324
ADRIANA HELENA DA SILVA	267521510
ADRIANA MARTINS BUFAINO	237612513
ADRIANA MORENO QUILIS MOTTA	234396210
ADRIANA NUNES GUALBERTO MARQUES	170358331
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	360026588
ALDA DA CRUZ PINHEIRO VERGARA	283077761
ALDREI TAIS RODRIGUES	28818130X
ALESSANDRA RENATA CARDOSO DE MIRANDA	25732267X
ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO SANTOS	409772604

ALEXSSANDRA NERES DE JESUS	32628137X
ALINE MORAES	284670212
ALINE REGINA DOS SANTOS	326472642
ALINE RENATA SOUZA MUNIZ	366294362
ALINE ZANDONA MARTINS	328817028
ALONE GOMES FERREIRA	184670007
ANA CAROLINA ARAUJO GABRIEL	428782255
ANA CAROLINA CHAVES FERREIRA	M7578516
ANA CAROLINA DE CAMPOS	285948416

Sala 02

Nome	Documento
ANA CLAUDIA RAMOS COELHO	20390973
ANA CRISTINA SOLITO	193671682
ANA DONIZETE RAMALHO	25428534X
ANA GLAUCIA KIYOTA VIEIRA	304722650
ANA LUCIA CASSIANO FRASSI	274073389
ANA LUCIA FERNANDES TEIXEIRA	228199001
ANA MARIA MANTOVANI PEDRO	282710619
ANA MARIA RODRIGUES DE CAMARGO	422934185
ANA PAULA BITENCOURT GOMES	28303256X
ANA PAULA DE ASSIS	30396912X
ANA PAULA DE OLIVEIRA MILANI	51833042
ANA PAULA LOPES DO PRADO	228029387
ANA PAULA PRADO DE OLIVEIRA	246036114
ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO	304883566
ANDERSON RODRIGUES VALIM	270464414
ANDRE LUIZ CONCEICAO DE JESUS	414969613
ANDREA ARAUJO DE ARRUDA	33561663X
ANDREA COSTA ROSA NASCIMENTO	28133612X
ANDREA LUDIVINA FERREIRA POSSANI FUKUDA	155433301
ANDREA PAGANOTTI FERREIRA	233303674
ANDREA RINCO FAVARON	203906597
ANDREIA DINIZ DARDIS	246369449
ANDREIA REGINA TADEU	323230416
ANDRESSA DE ANDRADE	296039883
ANDRESSA VASCONCELOS BRITO	5615120
ANDREZA DIAS PRADO	44210196X

Sala 03

Nome	Documento
ANELINE LEONE PEREIRA	454340485
ANGELA RAQUEL PICCOLO	19515125
ANTONIA REGINA DA SILVA	20069070X
ANTONIO FRANCISCO PANIS NETO	410205011
AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE	15893273
AURELUCY DE ALMEIDA CORREA RAMOS	253218743
BEATRIZ PALMA	280028222
BIANCA BELLINI EMMANOELLI FALHA	223227663
CAMILA BARBOSA	441250671
CAMILA CUSTODIO GARCIA	258556419
CAMILA DO NASCIMENTO	298081003
CAMILA RENATA OGNIBENI	329942220
CAMILA ROBERTA CALEGARI	330021485
CARLA BOM KURY E TRINDADE	234097759
CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO	284678120
CARLA DIAS DA CONCEICAO	299340454
CARLA MICHELY FREIRE MEDEIROS	25893217X
CARLA SIQUEIRA	345196752
CARLENE AGUIAR PEREIRA	441452437
CARLIENE LOPES DE OLIVEIRA	336904186
CARMEM SILVIA ESTEVES	275286629
CARMEN SILVIA AJUDARTE BONELLI	15212781
CARMEN SILVIA PORTO JUSTA	17826207
CAROLINA ARAUJO VIEIRA	20623470

CAROLINA FERREIRA DA SILVA 303838929
 CAROLINA FERREIRA MOREIRA 412253045

Sala 04

Nome	Documento
CAROLINE DE FARIA BEGIATO	415905047
CASSIA HELENA BENAGLIA FATTORI	8753165
CASSIA MARIOTTI GASPAR	20190102X
CASSIA REGINA SIMIONATTO	18260889X
CATARINE GREEN MARTINS	430833921
CATIA MARA MOREIRA DE LIMA	209763863
CELIA REGINA CORREIA BLANCO	189139171
CELIA REGINA LABELLA FRASSI	17665473
CELINA APARECIDA DE LIMA CABOCLO	19137100
CELINA SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	4334458
CHIARA CAGNAN CHAVES SILVA	305650531
CICERA MARTINS PALMEIRA	377910144
CINDI FRANCINE MACHADO TERRON	34053476X
CINTHIA SILVA RIZZATO	348732612
CINTIA FONTOLAN	295887540
CINTIA MAZETTO DA S. CASTELLANI	253713237
CINTIA PATRICIA CRUZ	276780152
CINTIA PINHEIRO LIMA	419704000
CLAUDIA ALESSANDRA UBINHA	202095228
CLAUDIA RENATA SARTORATO PEREIRA	20006741
CLEIDE LIMA DA SILVA	409774364
CLEONICE DE MELO LIMA BATISTELA	305399615
CLEONICE JOSE DE SOUZA	67073495
CONSUELO SILVA AMORIM	126480763
CREUSA CRISTINA DE ARAUJO CAVALCANTI SILVA	343450367
CRISTIANE BUENO DE ASSUNCAO MOTA	162680661

Sala 05

Nome	Documento
CRISTIANE CANDIDO TAVARES	23624694X
CRISTIANE COSTELLA BUENO	246902772
CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA	324662333
CRISTIANE DE JESUS BOER	279148173
CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	378562162
CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	285163577
CRISTINA HELENA CAROLA	253999431
DAIANE SOARES DA SILVA	276781065
DALVA MAGIRI PEGORETTI	16965978
DANIEL FERNANDES ROZA	416831916
DANIELA AIELLO PRESTES SAVIETO	251237011
DANIELA ALVES FERREIRA BARROS	328817752
DANIELA CORRADINI DA SILVA	289823213
DANIELA DA LUZ TROMBINI	327853979
DANIELA DIORIO	281828672
DANIELA FORESTI PRAMPOLIN	265489064
DANIELA MARIA DE TOLEDO	300169164
DANIELA MARTINS CHAVES	321430311
DANIELA SCHINCARIOL	325340730
DANIELA VIEIRA	225521222
DANIELE CASTRO NUNES	265399075
DANIELE CRISTINA FERREIRA	340535362
DANIELE DUARTE MOURA DE ANDRADE	322706300
DANIELLE CARDOSO DE MELLO	328818136
DANIELLE STANGLER DE BOER GOTTLIEB	8096469807
DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO	233290230

Sala 06

Nome	Documento
------	-----------

DAYANE KAROL FERREIRA DOS SANTOS DE MOURA	27916614X
DAYSE APARECIDA ROSA PEREIRA	20917629
DEBORA APARECIDA RABELO	M8265463
DEBORA BRITO FERREIRA	264289808
DEBORA HELENA PAVAN	342256221
DEBORA JANAINA DA SILVA	330003392
DEBORA PICARELLI PEREZ	405101624
DEBORA SAVIO DOS SANTOS GODOI	416882870
DEBORA SIMONE MEGDA DA SILVEIRA	216542698
DEISE BARROS TEIXEIRA	412670616
DELAIR ROSIL DOS SANTOS	211056935
DENIS FERNADES DA SILVA	354820047
DENISE COSTOLA WINDLIN	17769026
DENISE DA SILVA ANDOLFO	242354294
DENISE GIACOMINI VOLPE	345192291
DENISE GRIESIUS	10805875
DENISE SOARES DA SILVA	276781053
DENISE VIEIRA DE FREITAS	422717861
DERSANDRO DE SOUZA DAMASCENO	469960449
DIDIE ALVES CHAVES	938985680
DIRCELENE FRANCISCA FERREIRA	295206615
DZIMAURA ALVES DE SOUZA ROCHA	25578949X
EDILAINE BORGHI	21460526
EDILAINE CRISTINA ARTIOLI DE SOUZA	306275132
EDILAINE ZAQUE JAMPIETRO	242127356
EDILENE DE FATIMA BREDARIOL OLIVEIRA	17994708

Sala 07

Nome	Documento
EDIVANIA SOARES DE OLIVEIRA	34238084
EDMARA CAMARGO MOLEIRO	23785563X
EDNA D ARC DA SILVA AGUIAR	355436085
EDNEIA MOREIRA SIMOES LEONI	172473792
ELAINE APARECIDA BALDIN BELLINI	272169833
ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES	202096130
ELAINE CANOVA SCAPINELLI	195161403
ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO	225287110
ELAINE CRISTINA TORREZIM CAMPOS	209166320
ELAINE DE SOUZA LIMA	262410898
ELAINE DOS SANTOS PERIM	257316188
ELAINE LUCIA DE SOUZA	M7414231
ELAINE PINHEIRO PAES	3617872
ELAINE POSSANI DE CAMPOS	13019758
ELCIVANIA PEREIRA SILVA JANUARIO	326189750
ELEONORA DE OLIVEIRA MOREIRA	283361463
ELIANA CRISTINA ZANETTE CIPRIANO	18131335
ELIANA DA SILVA	18131327
ELIANA MARIA VENANCIO	33759630X
ELIANA MOREIRA DA SILVA	165355499
ELIANE SONIA DO NASCIMENTO SENA	324664655
ELIARA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	664214541
ELIDIANY ASSARISSE	440855032
ELINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA	8568244
ELIS REGINA LIMA MARTINS	831363983
ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	222027034

Sala 08

Nome	Documento
ELISANGELA CRISTINA DONEGA DE SOUZA	306610243
ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO	234384347
ELISANGELA DE CASTRO RAMIRES	26370273X
ELISANGELA LIMA	3715705107
ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO	228872613
ELISANGELA SALMASO PERANDINI LOPES	270667453

ELIZ MARIA SANTOS RODRIGUES	M3909714
ELIZABETH DA SILVA GALASTRI VINAGRE	294686812
ELMA FERREIRA DA SILVA	197153458
ELOISA FABIANA DOS SANTOS SOUZA GODOY	274833505
ELZA MARIA GONZALES	213733948
ENIK GRICELDES OBLASSER FERREIRA PINTO	291147732
ENILDA MARIA DA SILVA	184102595
ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	42476684X
ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA	295848789
ERICA DANIELE MORAES	304722662
ERICA FERNANDA DE OLIVEIRA MENEZES	283508012
ERICA LEITE PEREIRA GUIMARAES	267880169
ERICA PASSOS ZUIM	322385714
ERYKA LIBARDI VIEIRA	435151691
EUNICE MAGALHAES DA SILVA	276769284
EVANIELE LEONARDI	306786758
EVELI MORELLI FAUSTINO	252797450
EVELIN TOMANIK DA SILVA	419529135
EVELYN WELSCH	171562574
EWERTON FRANCO DE CAMARGO	305400745

Horário: 09h30

Sala 01

Nome	Documento
EZIO RIBEIRO MARQUES	69106904
FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA	436138852
FABIANA BONINI DA CRUZ	286591558
FABIANA GARCIA MUNHOZ ABBUD	97905746
FABIANA HISAO GUTIERRE	249047536
FABIANA RINCO CAPARROZ PEIXE	238884788
FABIANA RINCO PEDROSO	283508589
FABIANE DE JESUS SANTOS	254913647
FABIENE VAZ BORTOLETO	290879516
FABIOLA CAMILA RUELA	422890534
FABRICIA ANDREA TOZONI	305649693
FATIMA AP. DELPOIO BREDARIOL	172484984
FATIMA APARECIDA DE LARA	207305122
FATIMA BATISTA DOS SANTOS CARDOSO	13164467
FERNANDA ALVES DA COSTA	401490117
FERNANDA CHIARAMONTE TOREZIN	307111374
FERNANDA CRISTINA GASTALDO	286995104
FERNANDA CRISTINA VIEIRA DE MATOS	288276164
FERNANDA DE ABREU PAGANOTTI	233303091
FERNANDA DE ALMEIDA MOISES	339127715
FERNANDA GOES	406486955
FERNANDA MARQUES MOREIRA	309401677
FERNANDA MEGNELLI TEODORO DA SILVA.	285948167
FERNANDA PARANHOS PIRES RESENDE	342718952
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	304770395

Sala 02

Nome	Documento
FERNANDA PINCELLI LEITE	433257842
FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO	270892825
FERNANDA ROVE CARREL	431079146
FERNANDA SEGUNDO XAVIER MONTEIRO	264981479
FERNANDA SIFUENTES PINHEIRO LEITAO	309124086
FERNANDA VALENCA DA ROCHA LAPENDA	442476760
FLAVIA CRISTINA POLOTTO	203902282
FLAVIA CRISTINA SILVA PERES	342707954
FLAVIA MA.GOMES DE SALES MACHADO	M7527989
FRANCINE AMILO	265952517
GABRIELA STEFANI SANTOS FLEURY DOS REIS	357513356

GEISA SIMONE DA ROCHA BORIN	233342321	KATIA MONTEIRO DE SOUZA	335658313	Sala 07	
GENILZA TORINHO DOS SANTOS	5127114	KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS	281831178		
GEORGIA VIEIRA MELO	424061417	KELLY CRISTINA FERREIRA BERGAMASCO	297166451	Nome	Documento
GERUSA DOS SANTOS SOARES PEREIRA	195903006	KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI	365163314	MARCIA CRISTINA CALANDRELI SANTOS FRANCO	55181969
GESSICA REGINA GOMES	410230996	KELLY PRISCILA GUIMARAES	279962885	MARCIA CRISTINA FORMAGGIO VILLA LOBO	179942736
GILBERTE ANGELO DE OLIVEIRA	28381863	KELLY ROBERTA CAMPANA	33585364X	MARCIA CRISTINA MAZZOLI	19515492
GINA ALVES PEREIRA	296346147			MARCIA FERRABOLI PAGANI	238889798
GIOVANA PAULA FERREIRA DIAS	206272510	Sala 05		MARCIA GOMES FLORENCIO	302524629
GISBELE DE SENA ALMEIDA	339972130	Nome	Documento	MARCIA JANINI DE FRANCA CARDOSO	245121134
GISELE APARECIDA MENE	320394104	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	456878877	MARCIA LEONARDI	345216672
GISELE DE OLIVEIRA PEREIRA	280983244	KELLY VENDRAMINI TIROTTI PEDROSO	414507733	MARCIA MARIA MASTRANGELO	18619799X
GISELE DIAS ALVES	405742502	KENIA DE FATIMA OLIVEIRA	423209826	MARCIA MIDORI KUROYAMA MARQUES	277885826
GISELE RIZZI	325349174	LAIS DE GODOY GONCALVES	21490211	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	292805561
GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	262702204	LAURIENE ALEXANDRE GOMES DE PAULA	344443851	MARCIA SHIMAE TOKASHIMA NISHIYE	69443877
Sala 03		LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO	44181301X	MARCIA TORRESAN PAGANO	340529398
Nome	Documento	LEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA GASPAROTTO	16768603	MARCOS SANTOS NASCIMENTO	35161020
GISLAINE DA SILVA	19367006	LEILA MARIA DORIGHELLO	8092262	MARGARETH RIBEIRO DOS SANTOS	119787398
GISNELE OLIVEIRA	418564085	LETICIA BIANO DE MORAIS	436832781	MARIA ANGELA PAVAN	251228368
GLAUCIA SILVA	295208284	LETICIA GONCALVES	430252274	MARIA ANGELA ZENI HENRIQUE	50165331
GRACE CRISTINA BUSATO	328814131	LIDIA DE LARA BARBOSA	401489541	MARIA APARECIDA BALLARIN BECATE	96582479
GRAZIELA DOMINGOS DOS SANTOS	425494196	LIGIA DAIANE LUZ	342258837	MARIA APARECIDA DE LIMA GUTIERREZ	322691722
GRAZIELLE DOS SANTOS CUNHA	125199521	LIGIA MARIA NOGUEIRA SERIGATTO BRAGHETTA	298907793	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO	27528752X
GUILHERME NASCIMENTO CORTE	332938487	LILIA MARA RESENDE TERRA	M6568277	MARIA CHRISTINA SAVOY SOARES	8752949X
INDIRA ARRUDA PINEDA CASTELLANOS	285900158	LILIAN APARECIDA NEVES	400623523	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	621481
INES SANTOS BERNARDES	228811338	LILIAN LIMA DA SILVA	276767718	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	263560405
IRENILVA OLIVEIRA RODRIGUES	5356021	LILIAN RASTELLI	323547928	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA CAMARGO	164886916
ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	5129138	LILIANA MARIA MARCHI LEVADA	435034753	MARIA DAS GRACAS MACHADO	60013813
ISABEL CRISTINA LARIOS TRINCA	183676609	LILIANE RIBEIRO	334226715	MARIA DE LOURDES MARCONDES	294690840
ISABEL ROBERTA GIMENES GARCIA SUZUKI	200748865	LINEI LANA JOAQUIM	287086483	MARIA DE LURDES BRUNHOLI MELATO	20647606
ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	431367735	LIVIA BARALDI LARA	34464800X	Sala 08	
ISRAEL DA SILVA DUARTE	279142535	LOANI CRISTINA BUZO PONTES	439258170	Nome	Documento
IVETE LOPES DO NASCIMENTO	359292835	LUANA ROMUALDO QUIRINO	303383318	MARIA DIVINA DA SILVA PRIVATO	162886391
IVONE GOMES SPINA	248233051	LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA	345729560	MARIA EDVANIA DE OLIVEIRA SILVA	453172222
JANAINA DE BRITO MELO	351499039	LUCIA ROSANA ZAPAROLLI	17367460	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVAN	265393000
JANAINA DE SOUZA SOUTO	326020731	LUCIANA BERBEL SCUDELLER	285949111	MARIA FERNANDA GROSSI	338106571
JANAINA PADOVAN BORGES	361546506	Sala 06		MARIA ISABEL KASTNER	9418496
JAQUELINE APARECIDA DE LIMA ARAUJO	296127917	Nome	Documento	MARIA LUCIA DE ALMEIDA PINTO	218734438
JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	349125004	LUCIANA DE GRANDE CAMPOS	336437195	MARIA LUISA DO NASCIMENTO QUANDT	286142053
JEANE SILVA ARAUJO	304150903	LUCIANA DE MENDONCA MATOS	304952497	MARIA REGINA NICOLAU	264991576
JEANNE SANTOS GUILHERME	343299756	LUCIANA DE SOUZA TEGA	167686264	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA	209157525
JOELBA MACIEL DOS SANTOS	409772720	LUCIANA FORMIS UEHARA	233281046	MARIA ZULEIDE MANGUEIRA DE LACERDA	365868711
Sala 04		LUCIANA JUSTI	289823481	MARIANA BERALDI MARINHO	435408409
Nome	Documento	LUCIANA MUNARI MOLEIRO RAMOS	20480106	MARIANA CARBONI	326810900
JORGE ADILSON CANDIDO	156544325	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA COSTA	252685647	MARIANA DE OLIVEIRA LEITE	400627061
JUARESA LARA VIEIRA PEREIRA	368565427	LUCIANA ROQUE TRISTAO	305882971	MARIANA FRANCISCA DE SOUZA	38083960X
JUCIANE MATEUS DE OLIVEIRA	427911060	LUCIANA SILVERIO	308391846	MARIANA MALVEZZI	411768591
JULIA BARDARI	307253144	LUCIANE MARIA WITEK	44429632	MARIANA MAMEDE ROSA NASCIMENTO	325998103
JULIANA CONRADO	351501460	LUCIENE MEGUMI URANO	298001688	MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA	44085622X
JULIANA FONTEBASSO ALEXANDRE	335319610	LUCILENE APARECIDA FONTOLAN DA SILVA	18675312	MARIANA MASSUCATO	43473567X
JULIANA GUSKUMA	35904010X	LUCILENE CRISTINA CUBEROS DE CAMARGO	277883131	MARIANA NASCIMENTO	435142616
JULIANA HELENA COELHO	23615297X	LUCILENE SANTOS COLANERI	187478739	MARIANA NOVAES FERREIRA	428582527
JULIANA PRADO DE SA	329897639	LUCILENE SEVERINO	M7909009	MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	441454896
JULIANA SAYURI IKENOUE	302631422	LUIS APARECIDO CORREA	403370607	MARIANA SILVA GOMES	329560074
JULIANE ZONARO CHIMELLO	343305537	LUZINETE PEREIRA AGUIAR DE SOUZA	348032171	MARIANGELA BALONI SILVA	202097481
JUSSARA APARECIDA DINIZ	291151309	MAGALI RIBEIRO DA SILVA	164641427	MARIANNA IANACONI DI DARIO	443357559
JUSSARA FLORIANO DE ANDRADE FONTEBASSO	251236419	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO	265956419	MARILENE DIAS DE OLIVEIRA	4789840
KAREN BULGARELI	430754577	MAISA MARIA CAVALCANTI	242883436	MARILENE DOS SANTOS	18132512
KAREN LUIZE FILOCOMO	43374909X	MAIZA JAQUELINE ALVES DA CONCEICAO	425509758	Horário: 11h00	
KARINA MICHELLE DA SILVA	330503133	MANOEL DOS SANTOS COSTA	171993834	Sala 01	
KARINA PANCOTTO DE ABREU ALEXANDRE	254599515	MANOELINA LUCIA DA SILVA PEREIRA	359392039	Nome	Documento
KARINA RINCO	295888167	MARCEL MONTEIRO	330034066	MARINA JARDIM SPINA	17130178
KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES	191371117	MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBROSIO	349677311		
KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO	243387143	MARCELA HARANO	333049056		

VALERIA CUNHA CESAR	25656274X
VALERIA GALVAO DE FRANCA	304844366
VALERIA MARIA FRANCO BERTAZZONI	4504850
VALERIA MIONI DE OLIVEIRA	183742448
VANESSA CECILIA MAZZI	308467991

Sala 08

Nome	Documento
VANESSA DE OLIVEIRA	453200746
VANESSA FALCO FIGUEIREDO BARBIN	277153657
VANESSA FERREIRA BIAZZIM	326685352
VANESSA LOPES AGOSTINHO	259589360
VANESSA MAGALHAES DE OLIVEIRA	41118555X
VANESSA REGINA RUFFO BOGAZ	42885445X
VANESSA RONQUINI MENDONCA	207049178
VANIA CORREA ERCOLIN	188964514
VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES	259938555
VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES	281315115
VERA LUCIA MARTINS NUNES	203944446
VERA LUCIA NOGUEIRA MARTINEZ	170491651
VERA OLIVEIRA DA SILVA	14234583
VERALUCIA DA SILVA	384520807
VERONICA GONCALVES DOS SANTOS	332829923
VERONICA JESUS VARELA	419427934
VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA	272156516
VIVIANE DOS SANTOS	334215080
VIVIANE GUIDI	270876947
VIVIANE MASAKI	44482845X
VIVIANE SALINO RAMOS	338112637
WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA	289942081
ZENAIDE DA CONCEICAO DA CRUZ	302214707
ZENALDE ROSA DE OLIVEIRA MORAES	356726526
ZILMAR SILVA	M8895589
ZINEIDE IRACI DE MEDEIROS	21155625

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

SILVANA SIMIONATO VICTOR
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

**FUNDAÇÃO
CASA DA CULTURA
REGULAMENTO**

CONCURSO DA RAINHA DA 14ª FESTA DO MORANGO 2007

O Concurso da Rainha da 14ª FESTA DO MORANGO 2007 obedecerá ao seguinte Regulamento:

1. As inscrições serão realizadas na Casa da Cultura, Rua Barão de Jundiá, 868 – Centro, em Jundiá, no período de **18 a 30 de junho de 2007**, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 17 horas e aos sábados das 9 às 12 horas.

2. Poderão inscrever-se candidatas que tenham, no mínimo, 16 (dezesseis) anos e, no máximo, 25 (vinte e cinco) anos, até 30 de junho de 2007.

3. Não poderão se inscrever candidatas que já tenham representado o Município como Rainha em outros eventos organizados pela Prefeitura como: Festas do Morango, Uva e Carnaval.

4. A candidata deverá apresentar, no ato da inscrição: xerox da certidão de nascimento, do comprovante de residência na cidade de Jundiá, documento de identidade~ autorização do pai ou responsável, se for menor de 18 (dezoito) anos, e duas fotos 12x18.

5. Na hipótese de existir mais de 20 (vinte) candidatas inscritas, a eliminatória será realizada no **dia 2 de julho de 2007**, às 19 horas, na Sala Glória Rocha, Rua Barão de Jundiá, 1.093 – Centro, por um júri de 5 (cinco) pessoas, indicado pela Comissão Executiva da 14ª FESTA DO MORANGO 2007. A candidata deverá apresentar-se de calça “jeans” e camiseta branca.

6. Das finalistas, em número de 20 (vinte), serão eleitas Rainha e Princesas da 14ª FESTA DO MORANGO 2007.

7. A eleição da Rainha e das Princesas da 14ª FESTA DO MORANGO 2007 será realizada no **dia 6 de julho de 2007**, às 19 horas, no Clube Jundiáense (sede central), onde as candidatas deverão se apresentar, no mínimo, com uma hora de antecedência e com traje típico da Festa, predominando a cor vermelha.

7.a – Durante o processo de seleção não será permitido às candidatas o uso de recursos artificiais para se sobressair perante as demais concorrentes, tais como, lentes de contato coloridas, apliques, perucas, camisetas curtas, justas ou traje ousado que exponha a barriga.

8. O corpo de Jurados será composto de 7 (sete) pessoas, indicadas pela Comissão Executiva da 14ª FESTA DO MORANGO 2007.

9. Compete a cada um dos jurados a atribuição de notas de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada um dos quesitos seguintes: beleza, elegância, simpatia, desembaraço e traje de gala.

9.a- Havendo empate, a candidata que obtiver a maior nota no quesito desembaraço será declarada a vencedora. Persistindo o empate vencerá a candidata com a nota mais alta no quesito simpatia. Persistindo ainda o empate a definição ficará a cargo do corpo de jurados.

10. Será eleita Rainha da 14ª FESTA DO MORANGO 2007 a candidata que obtiver a maior pontuação. Em ordem decrescente serão eleitas as princesas.

11. As candidatas eleitas somente poderão comparecer à festa e outros eventos programados acompanhadas por pessoas da Secretaria Municipal de Cultura ou da Comissão Executiva da 14ª FESTA DO MORANGO 2007.

12. A candidata que deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Regulamento estará automaticamente afastada do Concurso, não podendo fazer nova inscrição.

13. A Rainha e Princesas receberão da Prefeitura de

Jundiá a importância de R\$ 2.000,00 e 1.000,00, respectivamente, e firmarão contrato com a Municipalidade para divulgar a Festa, conforme período estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura.

14. Se as vencedoras, por qualquer motivo, não atenderem às solicitações para divulgar a 14ª FESTA DO MORANGO 2007, serão chamadas a assumir o título as candidatas imediatamente classificadas.

15. Ficará a cargo da Comissão Executiva 14ª FESTA DO MORANGO 2007 a promoção, divulgação fotográfica e jornalística das candidatas.

16. Todas as candidatas deverão atender às chamadas da Comissão do Concurso da Rainha da 14ª FESTA DO MORANGO 2007, para ensaios, participação em reuniões promocionais, entrevista nas rádios e TVs, palestras, etc.

17. Não poderá se inscrever como candidata quem tenha grau de parentesco com membros da Comissão Organizadora da 14ª FESTA DO MORANGO 2007.

18. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva da 14ª FESTA DO MORANGO 2007, cuja decisão será soberana.

DAE

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Carta-Convite nº 0056/2006
Homologação
O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0056/2006, para Contratação de serviços de telefonia móvel celular (16 linhas), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/06/2007: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa VIVO S/A, pelo valor total de R\$ 12.000,00”.
Jundiá, 12 de junho de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Carta-Convite nº 0011/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: IVALSAN COMERCIO DE VALVULAS E CONEXOES LTDA ME
Contrato nº 059/2007, assinado em 21/05/2007, Processo DAE nº 1079/2007
Objeto: Aquisição de registros
Prazo: 10 dias
Valor: R\$ 18.090,00
Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoxarifados e conta gerencial 9.9.1. Compras para o Estoque
Jundiá, 12 de junho de 2007
Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Carta-Convite nº 0011/2007

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A

Contrato nº 060/2007, assinado em 21/05/2007, Processo DAE nº 1079/2007

Objeto: Aquisição de registros

Prazo: 10 dias

Valor: R\$ 15.909,09

Classificação dos recursos: conta contábil 1.1.5.20 - Almoxxarifados e conta gerencial 9.9.1. Compras para o Estoque Jundiaí, 12 de junho de 2.007.

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-07. Edital de 04-6-07. **OBJETO:** Obra de extensão e remanejamento de 6.877,45m de rede coletora e interceptor de esgoto na Av. 9 de Julho em Jundiaí **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 20-7-07. **VISITA OBRIGATÓRIA:** 18 ou 19-7-07 às 14:00 hs. **CAUÇÃO:** até 19-7-07 às 16:00 hs. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 18-6 até 18-7-07. **PREÇO:** R\$ 30,00

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04-07. Edital de 13-6-07. **OBJETO:** Aquisição de 30.000 hidrômetros multi-jato, magnético e acessórios **TIPO:** menor preço. **ABERTURA:** às 10:00 hs do dia 18-7-07. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 18-6 até 17-7-07. **PREÇO:** R\$ 13,00.

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06-07. Edital de 14-6-07. **OBJETO:** Implantação de sistemas administrativos integrados **TIPO:** técnica e preço. **ABERTURA:** às 14:00 hs do dia 03-8-2007. **RETIRADA DO EDITAL:** a partir de 18-6 até 02-8-07. **PREÇO:** R\$ 13,00.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Seção de Compras e Licitações da DAE S/A, (11) 4589.1316, Rod. Vereador Geraldo Dias, 1500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e das 13:30 às 15:00 horas.

Jundiaí, 14 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva
Diretor Superintendente

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Extrato de Contrato

Concorrência nº. 0001/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CONSORCIO ENCIBRA-HIGH TECH

Contrato nº. 050/2007, assinado em 11/05/2007, Processo DAE nº 1.430/2006

Objeto: Contratação de prestação de serviços, em regime de empreitada, para elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água do Município de Jundiaí.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 1.350.383,01

Classificação dos recursos: conta contábil 1.3.3.01.01.21 – Plano Diretor de Abastecimento de Água de Jundiaí e conta gerencial

9.2.2.3.0005.1.1. – Diretoria de Operações - DOP

Jundiaí, 13 de junho de 2007.

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

CIAS

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CIAS**

Consórcio Intermunicipal

para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 005/007 PROCESSO Nº 035/07

Objeto: Assessoria Técnica na concessão de área do Aterro Sanitário para exploração de biogás.

ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital, à empresa:

MDL ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

Comissão de Licitação/CIAS

Hélio Carletti Frigeri

Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO - I que se faz ao **CONTRATO CIAS** Nº 003/06. **CONTRATANTE:** CIAS – Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário. **CONTRATADO:** ALCINA RIVELLI NORONHA DE MELLO - **PROCESSO CIAS** Nº 039/06 **ASSINATURA:** 08.05.2007 **VIGENCIA:** 12 meses **Valor mensal :** R\$ 733,31 **OBJETO:** Locação de imóvel residencial , situado à R. Araripe Jr, 211 – J. Carpas – Jundiaí-SP. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo de vigência e atualiza o valor mensal.

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

JOSÉ ANTONIO GALEGO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/99, e suas alterações _____

NOMEIA o Sr. MARCELO FERNANDO LOPES, portador do R.G. nº 18.619.740-8, para o cargo de Assessor Municipal I, em comissão, símbolo CC-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(JOSÉ ANTONIO GALEGO)

Superintendente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiaí, no décimo QUARTO dia do mês de junho de dois mil e sete.

(NOELI MARETTI BRESANCINI)

Conselheira

**ESEF - ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA
PROVA PRÁTICA E APRESENTAÇÃO
DOS TÍTULOS:**

**EDITAL Nº 02/07
PORTARIA Nº 006/07.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, em atendimento ao disposto nos itens 3.1.3, 3.1.4, 3.2 e 4.1.2 do edital, faz saber aos candidatos aprovados na prova escrita, bem como, a quem possa interessar, o que segue:

1. Ficam os candidatos inscritos para os cargos de Secretário de Ensino Superior, Agente Administrativo e Auxiliar Administrativo, que foram aprovados na prova escrita, convocados para a Prova Prática de Informática, que será realizada no dia 17 de junho de 2007 (domingo) com início às 09:00 horas (O candidato deverá observar o horário de sua prova, na relação abaixo) na sede da ESEF, a Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bolão – Anhangabaú, Jundiaí, São Paulo.

2. Ficam os candidatos inscritos para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e que foram aprovados na prova escrita, convocados para a Prova Prática, nos termos do item 4.12 do edital, que será realizada no dia 17 de junho de 2007 (domingo) com início às 09:00 horas (O candidato deverá observar o horário de sua prova, na relação abaixo) no endereço mencionado no ítem 1, acima.

3. Por fim, ficam os candidatos aprovados na prova escrita, para todos os cargos, convocados para dar atendimento ao disposto no item 3.2 do edital, entregando no dia da prova prática, acima mencionado, os documentos, em cópia xerox autenticada, que comprovarão os títulos a serem computados no certame.

4- AS PROVAS SERÃO REALIZADAS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS, NOS HORÁRIOS SEGUINTE:

CARGO:	17/06/07 (DOMINGO)
SECRETÁRIO DE ENSINO SUPERIOR	AS 09:00 HORAS
DE: AUGUSTA CRISTINA FELIX A	SIMONE PIRES REDONDO PINTO

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO	AS 09:00 HORAS
DEADRIANA MOTTA	ALMEIDA A	CLAUDIO TRALDI MARIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	AS 09:45 HORAS
DE: CRISTIANE RIBEIRO LAMAZALIS A	FABRÍCIO SEGREGIO FRANCISCHINELLI

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	AS 10:30 HORAS
DE: FAQUAZ TAHA A	LILIAN FERNANDA MADURO PINHEIRO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	AS 11:15 HORAS
DE: LUCIANA BALDO A	RAQUEL JULIANA PÍCCOLO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	AS 12:00 HORAS
DE: RAUL FERNANDO RIZZATO A	VERA LUCIA ARIGHETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AS 13:00 HORAS
DE: ADRIANA APARECIDA SOUZA A	ELIZABETE CRISTINA SARTORI

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AS 13:45 HORAS
DE: ELZA MARIA DA SILVA A	MARCELO MORAIS BIANCHI

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AS 14:30 HORAS
DE: MARIA DE FATIMA ALVES MAIA A	SANDRA FERNANDES RIBEIRO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AS 15:15 HORAS
DE: SANDRA JENI DE MORAES A	VITOR FONTANA

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AS 09:00 HORAS
DE: ALZIMARI PIMENTA PASSARETTI A	DENIS MARIA DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AS 10:00 HORAS
DE: DIVANI MARIA DOS SANTOS A	MARIA ANETE DE SANTANA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AS 11:00 HORAS
DE: MARIA APARECIDA MARTINS A	ONEIDE APARECIDA DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AS 12:00 HORAS
DE: ORLANDO JOSE MARCONDES A	VANIA PEREIRA GONÇALVES

É p.m. que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital complementar, que será publicado na imprensa e afixado no lugar de costume na ESEF.

Jundiá, 06 de junho de 2007.

MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO

Presidente da Comissão do Concurso Público

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 006/2007

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento de comunicação.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Laser Press Editora Ltda.

ASSINATURA: 14.06.2007

FUNDAMENTO: Art. 24, II – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.002,00 (Sete mil, e dois reais)

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

Prof. Dr. Fernando Balbino

Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 007/2007

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

-AUTARQUIA MUNICIPAL-

Edital nº 02/07

Resultado de Julgamento de Recursos

MARIA

TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO, Presidente da Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, através da Portaria nº 006/07.

Faz saber aos

candidatos inscritos, bem como, a quem possa interessar, que analisados os recursos impetrados em relação aos gabaritos e à relação inicial, foram proferidas as seguintes decisões:

Prof. Dr. Fernando Balbino

Diretor

1º Recurso: Em relação ao recurso impetrado pelo candidato Marcos Francisco Donizeti Cerachiani, concorrente a cargo de auxiliar de serviços gerais, foi dado provimento ao recurso, por ser procedente, tendo o candidato sido incluído no lugar da lista de aprovados a que faz jus.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 008/2007

2º Recurso: Em relação ao recurso impetrado pela candidata Camila de Souza Dal Santo, concorrente a cargo de auxiliar administrativo, foi negado provimento ao recurso, por ser integralmente improcedente, continuando a candidata no mesmo local da lista de aprovados anteriormente publicada.

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos suprimentos e softwares de informática

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda.

ASSINATURA: 14.06.2007

FUNDAMENTO: Art. 23, II "a" – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.241,55 (Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente edital complementar, que será publicado na imprensa e afixado no lugar de costume na ESEF.

Jundiá, 06 de junho de 2007.

MARIA TERESA KRÄHENBÜHL LEITÃO

Presidente da Comissão do Concurso Público

Prof. Dr. Fernando Balbino

Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 38/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz. Norte, "Paço Municipal Nova Jundia", no prazo de 90 (noventa dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REQº	AIRTON CARLOS TORRES DA COSTA	23661-7/2001
REQº	PEDRO MILOSI JUNIOR	18945-6/2002
REQº	SILVIA FATIMA FRANCO	26738-7/2003
REQº	ALFREDO ALI KAMAR E NEIRI MARCIA R.KAMAR	6447-6/2007
REQº	GILBERTO BOTELHO DE ALMEIDA RAMALHO	9685-5/2007
ARQº	ANA CLAUDIA PESSINI	
	JACQUES ARMANDO AMARAL	11808-6/2007
ARQº	CESAR HARADA	
	FABIO JESUS TECELAO	8331-9/2007
ARQº	EDIMILSON CAETANO DA SILVA	
	LANCASTER DUTRA	11902-7/2007
ARQº	EDUARDO DE MELLO MARTINHO	
	MARCIO DE ANDRADE E EDWANIA A.B.ANDRAD	11901-9/2007
ARQº	JADERSON JOSE SPINA	
	EDEGAR DOMINGOS ONDEI	9611-8/2007
ARQº	MARCELO ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA	
	VALDIR CARLOS BACCHIN E CELIA R.B.BACCHI	11319-4/2007
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	ARIOVALDO PAVAN PIRES	6666-1/2007
ARQº	SIMONE LARRUBIA CENSI	
	CLAUDIO AMARO DA SILVA E OUTRA	11907-6/2007
ARQº	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	JURANDIR SILVANO DA SILVA	10602-4/2007
ARQº	VANESSA PAIVA MARTINS DOS SANTOS	
	CONSTRUTORA INSTALADORA GUARANY LTDA	11821-9/2007
ARQº	VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	
	ADALBERTO GOMES MACEDO FILHO	18299-1/2006
ENGº	VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
	RENATO MERLUSSI GUSKLIMA E OUTROS	9861-9/2007
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTA	
	ROSA DE SOUZA TRINDADE E IRLEI ROSA	20212-9/2003
ENGº	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	GERSON DIAS ROSA	21122-7/2006
ENGº	ANTONIO CARLOS BETTIO	
	AGNALDO CANDIDO MARCONDES	5673-2/2007
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	ANTONIA VALDENIR PEIXOTO SALVADOR	7030-3/2007
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA	
	RACHEL SOARES COSTA E OUTROS	5525-4/2007
ENGº	CARLOS ROBERTO DE GODOY	
	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA (ESPOLIO)	7770-6/2006
ENGº	CLOVIS MARQUES DOS SANTOS	
	MARIO CARDOSO BASSO E OUTRO	12116-3/2007
ENGº	EDUARDO RUBENS MARAGLIANO FILHO	
	SAM FRP EMPREEND.LTDA	7171-5/2007
ENGº	ELSON OTERO	
	RUI AP HERVATIM	15762-5/2005
	EUGENIO MARINO PAZOS	4176-3/2007
ENGº	FAUZI HADDAD NETO	
	ADALTO ANTONIO MIQUELETTA	11332-4/2004
ENGº	FERNANDO UNGARO	
	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAU	3155-2/2007
ENGº	GISELE NEUSA CHAIN SILVA	
	CLAUDIA SILVANA PEREIRA GRISOTTO	11683-1/2007
ENGº	JOSÉ DIAS FERREIRA NETO	
	ASSOCIACAO PIO LANTERI E MITRA DIOCESAN	6192-8/2007
ENGº	KAZUTOSHI SHIBUYA	
	BARROS FORMIGA ARQ. EMPREENDIMENTOS I	23478-6/2005
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	ORLANDO DA SILVA NUNES PEREIRA	11407-7/2007
	ORLANDO DA SILVA NUNES PEREIRA	11416-1/2007
ENGº	MARCELO RAIMUNDO DAMIAO	
	CARLOS EDUARDO BARBOSA	2064-8/2007
ENGº	MARCO ANTONIO PINTO	
	GERALDO CHICONINI	9801-5/2007

ENGº	MARIO KAZUAKI KANEYASSU	
	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	7518-7/2007
ENGº	MARIO LUIS COELHO GOMES	
	ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA E MARCIA RAQUEL G	7725-3/2007
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	9619-1/2007
ENGº	OSVALDO FONTE BASSO	
	DOMINGOS FONTE BASSO	9646-6/2006
ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	JOSE PEDRO DA LUZ THOME	9579-7/2007
ENGº	SANDRO PEREIRA LUMASINI	
	NEUSA MARIA CECCHINI LUMASINI	11156-0/2007
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	LUCIANA HAMMEL BORTOLATO	11794-8/2007
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	ANTONIO LOPES PEREIRA	16600-5/2006
ENGº	ZILDA FÁTIMA BARCARO	
	CREUSA ALVES TEIXEIRA VASQUES E OUTROS	9792-6/2007
TECº	JOSÉ APARECIDO TROMBINI	
	LUZ ANTONIO GASPARI	15917-5/2005
	ESTER BOA PIPOLI	11253-5/2007

Decreto 16.926/98

Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundia facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos.
*Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão i n d e f e r i d o s . *

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

30 DIAS

001.937-5/2007	Lilia Regina Cereser
009.053-3/2007	Francisco Dias Ferreira e Maria
010.082-9/2007	Natalina Ceccato e Outros
010.411-0/2007	Vanderli M. Bulgareli

60 DIAS

009.183-8/2007	Amilar Martins de Marques
----------------	---------------------------

90 DIAS

005.828-4/2006	Augusto Porto Alves
008.197-1/2006	Condominio Ed. Sant Challes
021.266-7/2006	Elza Oliveira Gomes
025.558-3/2006	Fernanda G. Lourenço Martins
001.703-1/2007	Odair M. de Alcântara e Outro
006.650-9/2007	Terezinha Z. Giarolla

006.763-0/2007	Marcel Loh
007.293-7/2007	Valdecir Simili da Silva
008.810-7/2007	Oduvaldo Vicentim
009.186-1/2007	José Donizete da Silva

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO

008.951-9/2007	Edna Mari Favato
----------------	------------------

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis e não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANALISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

005.828-4/2006	Augusto Porto Alves	indeferido
002.086-0/2007	Manoel Francisco Filho	deferido
004.109-8/2007	Gerson Cuandu Pires	indeferido
008.257-1/2007	Emerson Adorno	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Maximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

LEI 174/96
(ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

003.962-1/2007	Roberto Alves	deferido
008.257-1/2007	Emerson Adorno	deferido
008.940-2/2007	Aparecido Pedro da Silva	deferido
009.394-1/2007	Nicola Buda	deferido
010.214-8/2007	Igreja Evangélica A. de Deus	deferido
012.311-0/2007	Jefferson Bardin Torelli	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

003.962-1/2007	Roberto Alves	deferido
008.257-1/2007	Emerson Adorno	deferido
009.394-1/2007	Nicola Buda	deferido
012.311-0/2007	Jefferson Bardin Torelli	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 19/2007

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiáí

Contratado: Instituto de Patologia Cardoso de Almeida

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exame anátomo patológicos.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Assinatura: 06/06/2007

Término: 05/06/2008

EDITAL FMJ- 041/2007, de 11/06/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiáí, autarquia municipal de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiáí, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiáí-SP, no período de **12 de junho a 27 de julho de 2007**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, **inscrições** ao **Concurso Público** de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de **PROFESSOR AUXILIAR**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 348 de 18/09/2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos, na Disciplina de **DERMATOLOGIA**, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiáí, com funções nos Cursos de Medicina e de Enfermagem.

02. Os candidatos classificados e admitidos no quadro docente da Faculdade poderão ser enquadrados nas categorias equivalentes ao Título de que forem portadores, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações. Será obrigatória atividade diária, de 2ª à 6ª feira, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação, na área de **Dermatologia**, obrigando-se a participar dos Serviços de **Dermatologia** já existentes.

03. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da contratação não possuírem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiáí.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;

5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5.4. apresentar cédula de identidade original;

5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;

5.6. não registrar antecedentes criminais;

5.7. apresentar diploma de médico e inscrição no CREMESP;

5.8. apresentar título de Especialista ou Certificado de Residência Médica na área;

5.9. possuir um ou mais dos seguintes títulos, alternativamente:

a) Título de Doutor ou de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos a que pertence a disciplina em concurso - **Dermatologia**; b) Inscrição em Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em **Dermatologia** ou área afim, em Instituição reconhecida pela CAPES do MEC.

5.10. apresentar curriculum vitae contendo as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a disciplina de **Dermatologia**, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares de igual teor;

5.11. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no currículo;

5.12. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

5.13. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;

5.14. apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores de Graduação Médica e dois suplentes, também Professores, com título de Doutor, de preferência na área de **Dermatologia** ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos. Essa Banca será indicada pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade.

07. DAS PROVAS.

O Concurso constará de duas provas:

7.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, após entrevista individual dos candidatos. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o sistema de saúde vigente no país; demonstrar conhecimento das políticas públicas de saúde que se relacionam com a sua área de atuação nos níveis primário, secundário e terciário de atenção; firmar o compromisso de construir o plano de ensino em sua área de atuação com base nas diretrizes curriculares nacionais e no sistema de saúde vigente no país, buscando com as demais instâncias da FMJ as condições para que os estudantes tenham uma formação médica adequada, com vistas à integralidade da atenção à saúde em todas as fases do ciclo biológico; demonstrar conhecimento do Regimento da FMJ e de seu Projeto Político Pedagógico para a elaboração adequada da sua proposta de atuação junto ao corpo docente da FMJ, em atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão à comunidade.

7.2. **PROVA DIDÁTICA** - peso 04 (quatro) - será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo

60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no anexo I deste Edital, na qual o candidato será avaliado quanto à capacidade expositiva e conhecimento do assunto.

7.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1. As provas serão marcadas pela Congregação, e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicadas aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

8.2. Não serão admitidos para as provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

9.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.

9.2. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

9.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

9.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

9.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10. DO DESEMPATE.

10.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na seqüência, os seguintes critérios:

10.1.1. Média do Julgamento do currículo;

10.1.2. Média da Prova Didática;

10.1.3. Maior Número de filhos;

10.1.4. Maior Idade.

11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade.

13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.

13.3. Classificado e convocado para ingresso no quadro docente

desta Faculdade poderá declinar de seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11/06/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 041/2007, de 11/06/2007

A N E X O I

Lista de pontos para prova didática do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de DERMATOLOGIA, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Ordem Temas

- | | |
|-----|---|
| 01. | Eczema de contacto. |
| 02. | Eczema tóxico. |
| 03. | Disidrose. |
| 04. | Erupções eritemato-escamosas (psoríase, dermatite seborréica e pitiríase rósea de Gilbert). |
| 05. | Fogo Selvagem. |
| 06. | Pênfigo vulgar, penfigóide bolhoso e dermatite herpetiforme. |
| 07. | Vitiligo. |
| 08. | Lúpus. |
| 09. | Infecções bacterianas venéreas. |
| 10. | Sífilis. |
| 11. | Hanseníase. |
| 12. | Micoses superficiais. |
| 13. | Micoses profundas (paracoccidioidomicose, esporotricose e cromomicose). |
| 14. | Dermatoviroses. |
| 15. | Leishmaniose tegumentar americana. |
| 16. | Escabiose. |
| 17. | Tumores malignos da pele (baso-celular e espinocelular). |
| 18. | Melanoma maligno. |
| 19. | Erupções por drogas e toxinas. |
| 20. | Infecções bacterianas em geral. |

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11/06/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 040/2007, de 11/06/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas na Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiá-SP, no período de **12 de junho a 27 de julho de 2007**, no horário das 09 às 11 e das 14 às 17 horas, **inscrições** ao **Concurso Público** de provas e títulos para preenchimento de 02 (duas) vagas, na categoria de **PROFESSOR AUXILIAR**, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 348 de 18/09/2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos, no Departamento de **SAÚDE COLETIVA** da Faculdade de Medicina de Jundiá, com funções nos Cursos de Medicina e de Enfermagem.

02. Os candidatos classificados e admitidos no quadro docente da Faculdade poderão ser enquadrados nas categorias equivalentes ao Título de que forem portadores, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas na Lei Municipal nº 5.728, de 21/12/2001 e suas alterações. Será obrigatória atividade diária, de 2ª à 6ª feira, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino de graduação, especialização e pós-graduação, na área de **Saúde Coletiva**.

03. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da contratação não possuem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

04. As inscrições serão feitas mediante requerimento próprio a ser fornecido pela Faculdade, dirigido ao Diretor, e será acompanhado de declaração assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche as condições fixadas neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiá.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- 5.1. ser brasileiro;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade original;
- 5.5. apresentar atestado de idoneidade moral firmado por dois professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. apresentar diploma de médico e inscrição no CREMESP;
- 5.8. apresentar título de Especialista ou Certificado de Residência Médica na área;
- 5.9. possuir um ou mais dos seguintes títulos, alternativamente:
 - a) Título de Doutor ou de Mestre obtido em curso de pós-graduação reconhecido correspondente a área de conhecimentos a que pertence ao departamento em concurso – **Saúde Coletiva**;
 - b) Inscrição em Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em **Saúde Coletiva** ou área afim, em Instituição reconhecida pela CAPES do MEC.
- 5.10. apresentar curriculum vitae contendo as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área de **Saúde Coletiva**, ora em concurso, em 06 (seis) exemplares de igual teor;
- 5.11. apresentar 01 (uma) via dos trabalhos publicados e cópia dos títulos e demais documentos referidos no currículo;

- 5.12. apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 5.13. a inscrição só poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não se aceitando inscrições condicionais ou por via postal;
- 5.14. apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

06. DA BANCA EXAMINADORA.

6.1. A Banca Examinadora será composta por três Professores de Graduação Médica e dois suplentes, também Professores, com título de Doutor, de preferência na área de **Saúde Coletiva** ou área afim, sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos. Essa Banca será indicada pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva e nomeada por portaria pela diretoria da Faculdade, após homologação do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade.

07. DAS PROVAS.

O Concurso constará de duas provas:

7.1. **JULGAMENTO DO CURRÍCULO**, com peso 06 (seis), que será feito pela Banca Examinadora em sessão secreta, após entrevista individual dos candidatos. Essa prova visa avaliar os dados constantes do texto do Currículo apresentado, para julgar se os candidatos estão aptos ao cargo pleiteado, bem como avaliar se os candidatos têm disponibilidade para assumir compromisso docente com esta Faculdade, cumprindo carga horária de forma horizontal. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o sistema de saúde vigente no país; demonstrar conhecimento das políticas públicas de saúde que se relacionam com a sua área de atuação nos níveis primário, secundário e terciário de atenção; firmar o compromisso de construir o plano de ensino em sua área de atuação com base nas diretrizes curriculares nacionais e no sistema de saúde vigente no país, buscando com as demais instâncias da FMJ as condições para que os estudantes tenham uma formação médica adequada, com vistas à integralidade da atenção à saúde em todas as fases do ciclo biológico; demonstrar conhecimento do Regimento da FMJ e de seu Projeto Político Pedagógico para a elaboração adequada da sua proposta de atuação junto ao corpo docente da FMJ, em atividades de assistência, ensino, pesquisa e extensão à comunidade.

7.2. **PROVA DIDÁTICA** - peso 04 (quatro) - será pública e constará de uma exposição, com duração de no mínimo 50 e no máximo 60 minutos, em nível de graduação, sobre tema de escolha do candidato, dentre os 20 (vinte) assuntos relacionados no anexo I deste Edital, na qual o candidato será avaliado quanto à capacidade expositiva e conhecimento do assunto.

7.3. Ao final das provas, a Banca Examinadora se reunirá e atribuirá notas aos candidatos, cujo valor será de 0 (zero) a 10 (dez) com, no máximo, fração de uma casa decimal, registradas em folhas próprias individuais para cada candidato.

08. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

8.1. As provas serão marcadas pela Congregação, e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, e comunicadas aos candidatos, por via postal, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

8.2. Não serão admitidos para as provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

09. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

9.1. A média final de cada candidato será calculada fazendo-se a média aritmética das notas consignadas pelos examinadores nas duas provas realizadas - Julgamento do Currículo e Prova Didática, respeitados os pesos de cada prova.

9.2. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

9.3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final.

9.4. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

9.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10. DO DESEMPATE.

10.1. Em caso de empate na média final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na seqüência, os seguintes critérios:

- 10.1.1. Média do Julgamento do currículo;
- 10.1.2. Média da Prova Didática;
- 10.1.3. Maior Número de filhos;
- 10.1.4. Maior Idade.

11. DO RECURSO.

Serão admitidos recursos contra as decisões da Banca Examinadora, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

12. DO ENCERRAMENTO.

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade.

13.2. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.

13.3. Classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo afixado no local de costume no prédio da Faculdade, bem como seu resumo encaminhado para divulgação aos órgãos de imprensa locais.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11/06/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

EDITAL FMJ- 040/2007, de 11/06/2007

A N E X O I

Lista de pontos para prova didática do concurso público para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Ordem	Temas
01.	Conceitos e Críticas acerca do Processo Saúde-Doença enquanto Fenômeno Social.
02.	Evolução histórica do Fenômeno Saúde-Doença e sua Relação com a Crise da Atenção Médica.
03.	A Representação Social do Fenômeno Saúde-Doença.
04.	Sociologia e Saúde.
05.	Níveis de Prevenção segundo o Conceito de Risco e sua Aplicabilidade atual na Saúde Coletiva.
06.	Epidemiologia nos Serviços de Saúde.
07.	Epidemiologia Clínica e na Saúde do Trabalhador.
08.	Métodos Qualitativos em Saúde.
09.	Tendências na Teoria Epidemiológica.
10.	Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador.
11.	Evolução Histórico-Organizacional das Instituições de Saúde.
12.	Políticas de Saúde.
13.	Administração de Serviços de Saúde.
14.	Sistemas de Saúde.
15.	Planejamento em Saúde.
16.	Avaliação dos Serviços de Saúde.
17.	O SUS e o desafio de sua implantação.
18.	A Estratégia Saúde da Família.
19.	Bioética e Serviços de Saúde.
20.	Participação e Controle Social.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e sete (11/06/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 13 de junho de 2.007.

Convite n.º 02/2007
Processo n.º 13/2007

ADJUDICO o presente Convite de Preços às Empresas vencedoras, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **C.A. COPOLA EPP**, vencedora dos itens: **01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 41, 47, 48, 50, 53, 54, 57, 63 e 64**, no total de 33 itens no valor de R\$ 18.879,70 (dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

- **EXITO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, vencedora dos itens: **11, 24, 25, 30, 31, 38, 39 e 65**, no total de 08 itens no valor de R\$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Diretoria, 14 de junho de 2.007.

Convite n.º 03/2007
Processo n.º 14/2007

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME**, vencedora do item **01**, no valor de R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Contrato n.º 31/2006

Objeto: Contratação de empresa para a Construção 3º Pavimento no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme especificações técnicas constantes do Edital e seus anexos.

Dentro dos preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 43; considerando de interesse para a Faculdade de Medicina de Jundiá, PRORROGO a data de vigência do Contrato n.º 31/2006, para 23/09/2007.

Diretoria, 01 de junho de 2.007.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

FUMAS

PARECER

Ref: Tomada de Preço n.º 05/07 - Fornecimento de materiais para pintura de 368 unidades habitacionais

Processo: n.º 00946-7/07

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitação, reunida nesta data para avaliação da Impugnação ao Edital, impetrada pela empresa NEW MASTER TINTAS LTDA., considerando parecer da Assessoria Jurídica da Fundação e os argumentos apresentados pelo Impetrante, entende que assiste razão à licitante e **DECIDE** sugerir a Superintendência o **CANCELAMENTO** do presente certame para a revisão dos Memoriais Descritivos e Edital, para posterior abertura de nova tomada de preços.

Jundiá, 06 de junho de 2007.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
Sergio Monteiro Mazzola

Eduardo Mariano de Toledo

De acordo:

Solange Aparecida Marques
Superintendente

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Obras N.º 05/07 – Contratação de empresa para elaboração de projeto básico - Jardim Novo Horizonte, adjudicado à empresa:

- **PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.**

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n.º 01.040-8/07.

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

**ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE
N.º 012/2007
DATA: 15/06/07**

Considerando a Lei Complementar n.º 144/95, Decreto n.º 14.648/95 e c/c Lei Complementar n.º 358/02 que especifica prazos e procedimentos para o licenciamento das regularizações fundiárias, determina aos interessados ou profissionais, para atendimento dos processos, o comparecimento a esta Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, localizada à Avenida da Liberdade, s/n.º, 6º andar, ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", nos prazos especificadamente estabelecidos, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos infra relacionados. O não atendimento implicará nas sanções requeridas pelo Ministério Público.

CAD: 07
PROFISSIONAL: João Leonardi
INTERESSADO: Antonio Carlos Rabello Portela
PROCESSO: 13.555-3/06
LOTEAMENTO: Condomínio São Pedro
SITUAÇÃO: Não Atendimento de Comunique-se anterior
PRAZO: imediato

CAD: 92
PROFISSIONAL: Paulo César Puttini
INTERESSADO: Benício Henrique da Silva
PROCESSO: 5.093-2/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 216
PROFISSIONAL: JD Topografia
INTERESSADO: Tasso de Toledo Pinheiro e Outros
PROCESSO: 3.957-0/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 217
PROFISSIONAL: JD Topografia
INTERESSADO: Assoc. de Moradores do Loteamento Cafezal do Alto
PROCESSO: 3.957-0/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Atender Comunique-se

PRAZO: 30 DIAS

CAD: 238
PROFISSIONAL: Daedo Engenharia
INTERESSADO: Valdemar de Carli
PROCESSO: 6.371-1/03
LOTEAMENTO: São Vicente
SITUAÇÃO: Retirar Comunique-se
PRAZO: 30 DIAS

CAD: 268
PROFISSIONAL: Eng.º José Dias
INTERESSADO: Enéas de Oliveira Marques
PROCESSO: 5.032-0/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Não Atendimento ao Comunique-se Anterior
PRAZO: Imediato

CAD: 272
PROFISSIONAL: Dr. Ailton Sebastião Bressan
INTERESSADO: Espólio de Olga Maion Rosa
PROCESSO: 5.108-8/03
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Dar continuidade ao Processo
PRAZO: 30 DIAS

CAD: N/C
PROFISSIONAL: S/P
INTERESSADO: Cristiane Passilongo e Outros
PROCESSO: 12.851-5/07
LOTEAMENTO: Sem Denominação
SITUAÇÃO: Retirar Diretrizes
PRAZO: 30 DIAS

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

INEDITORIAIS

DIRCEU MANTOVANI ME, com endereço à Av Santo Ceolin, 990, Bº Fernandes, CEP 13214-040, Jundiá, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74221870/0001-27 e I.E. 407179393114, comunica o extravio por motivo de perda do talão de notas fiscais série D-1 Mod. 2 do nº 002951 ao 003000 em branco, AIDF nº 002948 de 11/2003, Gráfica Sarta & Sarto Ltda - EPP.

Extravio

A empresa LAS PALOMAS ALIMENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.328.911/0001-42 e IE 407.188.435.110, com sede a Av. Antonio Raimundo de Oliveira, 167, Jd. Califórnia, na cidade de Jundiá/SP, declara o extravio dos talonários de NFs ME, com numeração de 000.001 a 000.400 (totalmente utilizadas) e mod. 2, série D-1, com numeração de 000.001 a 003.400, sendo que as notas fiscais com numeração de 000.001 a 003.317 foram utilizadas e as notas fiscais de 003.318 a 003.400 foram extraviadas em branco. Declara também o extravio do livro Registro de Entrada, mod. 1A, nº 09 de 2003.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa PDL Comércio e Serviços em Equipamentos Eletro Mecânicos e Bombas Ltda, sita à Av. Dr. Gumercindo Soares de Camargo, 43 – Jardim do Lago, em Jundiá – S.P, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.852.635/0001-78 e Insc. Estadual nº 407.395.538.111, comunica à praça, o extravio em local incerto e desconhecido, as notas fiscais modelo 1 conjugado com prestação de serviço da 2ª via da nota fiscal 2075 de 03/05/2006, e da 3ª via da nota fiscal 2807 de 24/04/2007, ambas escrituradas.

PODER LEGISLATIVO

102ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª.

LEGISLATURA

(Em 12 de junho de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09771/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina “Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA” a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

2. PROJETO DE LEI 09772/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Denomina “Rua ÍTALO PESCE” via pública do Bairro Medeiros.

3. PROJETO DE LEI 09773/2007 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Denomina “Rua ANGIOLINA ANSELMI ERMANI” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

4. PROJETO DE LEI 09774/2007 - MESA - Cria na Câmara Municipal de Jundiá um cargo de Agente de Serviços Técnicos - Grupo IV, de provimento efetivo.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00736/2007 - MESA - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jundiá a celebrar convênios com instituições de ensino técnico e superior para implantação de estágio.

6. MOÇÃO 00163/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo à Presidência da República e ao Ministério da Cultura pela criação do Museu da Previdência Social, em Jundiá.

1.b) Requerimentos deferidos

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01521 - Pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Freitas.

01522 - Pesar pelo falecimento do Sr. José Aparecido Santos.

01523 - Solicitação à ECT de implantação de caixa de coleta de correspondências nas proximidades da Praça Prof.ª Edmira Silva (Jardim Petrópolis).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01524 - Pesar pelo falecimento do Sr. Lauro Fernandes Mazaro.

01525 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Maria Luisa Trevisan Donega.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01526 - Congratulações com a DAE S/A - Água e Esgoto pela construção da mega-represa.

01527 - Pesar pelo falecimento do Sr. João Afonso.

ANA TONELLI

01528 - Congratulações com a Prof.ª Sônia Cintra por sua posse na presidência da Academia Jundiainense de Letras.

01530 - Congratulações com a TV Paulista pelo apresentação de documentário especial sobre os 350 anos de Jundiá.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI

09045 - Nivelamento das ruas do Jardim Marajoara.

09046 - Corte de grama e limpeza do canteiro central da Av. Moyzès Raphael (Bairro Cidade Nova I).

09047 - Desobstrução da tubulação de águas pluviais da Rua Daniel Mantovani, defronte do n.º 112 (Jardim Caçula).

09048 - Implantação de abrigo no ponto de ônibus situado na Av. Geraldo Azzoni, próximo do n.º 5.817 (Bairro Rio Acima).

09049 - Aplicação de herbicida nas calçadas e sarjetas de Vila Esperança.

09050 - Poda de árvores da Rua José Lins do Rego (Jardim Tamoio).

09051 - Pintura de faixa de solo na Av. José Mezzalira.

09052 - Tapamento de buracos no final da Rua Dino (Vila Belesso).

09053 - Pintura de sinalização de solo na Alameda Etiópia (Vila Didi) e na Rua XV de Novembro, trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e o Viaduto Sperandio Pellicciari (Vila Arens).

09054 - Operação “tapa-buraco” nas ruas Santana e Humaitá (Vila Santana).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

09055 - Poda de árvores da Rua Anchieta.

09056 - Construção de rede de esgoto no Bairro do Poste.

09057 - Poda de árvores do Jardim Marcos Leite.

09058 - Conservação da Rua Tapajós, altura do n.º 57 (Bairro Agapeama).

09059 - Melhoria na segurança do estacionamento do Paço Municipal Nova Jundiá.

09060 - Melhorias na sinalização de solo da Rua José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).

09061 - Asfaltamento da Rua João Carelli (Vila Aparecida).

09062 - Implantação de boca-de-lobo na Rua Antonio dos Santos (Jardim do Lírio).

09063 - Poda de árvore no início da Rua Tapajós (Bairro Agapeama).

09064 - Canalização de águas pluviais, construção de galeria e recapeamento da Rua João Carelli (Vila Aparecida).

ROBERTO CONDE ANDRADE

09065 - Poda de árvores na Av. São Paulo, próximo do n.º 616 (Vila Progresso).

09066 - Recapeamento da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel.

09067 - Ampliação dos horários de ônibus do Bairro Colônia.

09068 - Recapeamento da Travessa Noel Rosa (Vila Japi).

09069 - Substituição de lâmpadas da viela da Rua Thereza Christina Togni Rezzaghi, ao lado do n.º 77 (Jardim das Tulipas).

09070 - Colocação de proteção nas lâmpadas do Jardim das Tulipas.

09071 - Tapamento de buracos no cruzamento da Rua Thereza Christina Togni Rezzaghi com a Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

09072 - Tapamento de buracos na Rua Prof. Benedito Loureiro de Lima, entre os n.ºs 110 e 158 (Jardim Esplanada).

09073 - Tapamento de buraco na Rua Secundino Veiga, defronte do n.º 49 (Centro).

09074 - Tapamento de buraco na Av. Ângelo Rivelli, defronte do n.º 21 (Jardim da Fonte).

09075 - Nivelamento do asfalto da Rua Castro Alves, esquina com a Rua Carlos Gomes (Vila Agostinho Zambon).

09076 - Nivelamento de tampão da Rua Cel. Leme da Fonseca, defronte do n.º 526 (Centro).

09077 - Tapamento de buraco na Rua Espírito Santo, defronte do n.º 69 (Jardim Tarumã).

09078 - Operação “tapa-buraco” em Vila Ruy Barbosa.

09079 - Instalação de iluminação na Av. Ernesto Casteluber, altura do n.º 385 (Jardim Itália).

09080 - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Florianópolis com a Rua Zuferey (Vila Progresso).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

09081 - Ampliação dos horários de ônibus do Jardim Tarumã.

09082 - Tapamento de buraco na Rua Agostinho Balestrin, defronte do n.º 121 (Bairro Colônia).

09083 - Tapamento de buracos na Rua José Belesso (Vila Belesso).

09084 - Tapamento de buracos na Rua Moacir Lopes (Jardim Caçula).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

09085 - Recapeamento das ruas do Jardim Bonfiglioli.

09086 - Substituição da tubulação da rede de água da Rua Jundiainópolis.

09087 - Recapeamento da Rua Salvador Caruso Orlando (Bairro Medeiros).

09088 - Pintura de faixa de travessia de pedestre na Av. Dr. Odil Campos de Sáes, altura do n.º 458 (Vila Vianello).

09089 - Construção de calçada na Av. Expedicionários.

09090 - Construção de posto de pronto atendimento-PA em Vila Progresso.

09091 - Melhorias na iluminação da Praça Getúlio Vargas (Vila Progresso).

09092 - Poda de árvore da Rua Victório Gropello, defronte do n.º 57 (Vila De Vecchi).

09093 - Desobstrução de galeria de águas pluviais e boca-de-lobo da Rua Capitão Curado, esquina com a Rua Secondo Martini (Vila Progresso).

09094 - Tapamento de buraco da Rua Frederico Maion, altura do n.º 90 (Jardim das Bandeiras).

GERSON HENRIQUE SARTORI

09095 - Construção de área de lazer no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

09096 - Asfaltamento da Av. Antonio Müller, altura da confluência com a Av. Geraldo Azzoni.

09097 - Substituição de postes de iluminação da Av. Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

09098 - Tapamento de buraco na Rua Zuferey, defronte do n.º 905 (Vila Progresso).

09099 - Substituição dos postes da Rua Dr. Gaetano Genari (Parque Residencial Eloy Chaves).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

09100 - “Operação tapa-buracos” nas principais ruas do Jardim Santa Gertrudes.

09101 - Substituição da árvore localizada na Rua Major Lacerda, defronte do n.º 69 (Vila Arens).

09102 - Repinte da sinalização de solo da Rua Antônio Zandoná (Jardim Santana).

09103 - Tapamento de buraco da Rua Tiradentes, altura do n.º

515 (Vila Rio Branco).
09104 - Corte de mato e limpeza da Esplanada Monte Castelo.
09105 - Intensificação da realização de rondas, pela Guarda Municipal, nas imediações da EE Prof.^a Deolinda Copelli de Souza Lima (Vila Ruy Barbosa).
09106 - Repinte de sinalização de solo da Rua Conselheiro Antonio Prado, cruzamento com a Rua Dario Murari (Vila Rio Branco).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

09107 - Tapamento de buraco na Rua Isaura Madeira de Campos, defronte do n.º 34 (Parque Cidade Jardim).
09108 - Nivelamento e aplicação de cascalho no trecho final da Av. José Mezzalira (Bairro Igoturucaia).

09109 - Nivelamento e aplicação de cascalho na Av. Aristides Carra (Bairro Santa Clara).

09110 - Nivelamento e aplicação de cascalho nas ruas do Recanto da Prata (Bairro Igoturucaia).

LUIZ FERNANDO MACHADO

09111 - Canalização do córrego de Vila Argos Velha.
09112 - Construção de creche em Vila Hortolândia.
09113 - Construção de área de lazer e cultura no Complexo Fepasa.
09114 - Corte de mato, limpeza e aplicação de herbicida nas ruas de Vila Argos Velha.
09115 - Implantação de defensas nas margens do Córrego do Mato (Av. 9 de Julho).
09116 - Nivelamento de trecho da Av. Maria Aparecida Pansarin Porcari (Bairro Medeiros).
09117 - Implantação de programas culturais gratuitos em bairros periféricos.
09118 - Construção de ciclovias.
09119 - Recuperação das locomotivas abandonadas no Complexo Fepasa.

MARILENA PERDIZ NEGRO

09120 - Construção de unidade básica de saúde na região da Vila Progresso.
09121 - Instalação de sistema de monitoramento na região de Vila Galvão, Jardim Fepasa e Jardim Florestal.
09122 - Estímulo à participação dos idosos em práticas desportivas.
09123 - Ampliação de vagas em creches.
09124 - Revitalização da Praça Sebastião Pontes (Vila Arens).
09125 - Corte de mato, limpeza e remoção de entulho da calçada da Rua Urbano Rubbo Copelli, esquina com a Av. Dr. Paulo Moutran (Vila Ana).
09126 - Instalação de semáforo para travessia de pedestre na Av. Odil Campos de Sães, altura da Rua João Scabin (Vila Vianello).
09127 - Tapamento de buraco na Rua Manoel Maria Saraiva Filho, altura do n.º 35 (Vila das Hortências).
09128 - Tapamento de buraco na Rua Fernão Dias Paes Leme, altura do n.º 556 (Vila Aparecida).

2. ORDEM DO DIA

2.a) *Matéria apreciada*

1. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 09681/2007 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Exige a Bíblia Sagrada, em método braille, nas bibliotecas públicas. (REJEITADO)

2. PROJETO DE LEI 09640/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Praça ANDRÉ LUIZ DREZZA" área pública do Jardim Bofolo. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

3. PROJETO DE LEI 09729/2007 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina "JOSÉ CARREIRA" a Creche do Idoso (Vila Hortolândia). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

4. PROJETO DE LEI 09745/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina "Rua ANDRÉ PELLIZZARI" a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

5. PROJETO DE LEI 09450/2005 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde. (APROVADO)

6. PROJETO DE LEI 09523/2006 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Altera a Lei 2.500/81, para ampliar cota de fornecimento de combustível à Polícia Civil. (APROVADO)

7. MOÇÃO 00156/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Repúdio da atitude da América Latina Logística-ALL de dilapidação do patrimônio da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.-RFFSA, em todo o território nacional. (APROVADA)

8. PROJETO DE LEI 09769/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza aditamento do convênio objeto da Lei 6.693/06, com o Instituto Jundiaense "Luiz Braille", para incluir atendimento pedagógico aos portadores de deficiência visual e alterar o valor estimativo do atendimento à saúde. (APROVADO EM URGÊNCIA)

9. MOÇÃO 00160/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio à Medida Provisória 373/07, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios. (APROVADA)

10. MOÇÃO 00161/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo ao Senado por aprovação do Projeto de Lei 281/2005, da Senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB-CE), que cria o Programa Empresa-Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal. (APROVADA)

11. MOÇÃO 00162/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Apelo ao Senado por aprovação do Projeto de Lei 115/04 (substitutivo), do Senador Eduardo Brandão de Azeredo (PSDB-MG), que altera o art. 105 da Lei 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer a obrigatoriedade de uso do equipamento suplementar de retenção ("air bag"). (APROVADA)

2.b) *Requerimentos ao Plenário rejeitados:*

GERSON HENRIQUE SARTORI

01010 - Informação do Executivo sobre autorização de funcionamento de loja de conveniência anexa ao Posto Progresso Eloy Chaves.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01013 - Informações do Executivo sobre construção de creches.
01014 - Informações do Executivo sobre construção de unidades de saúde.

01015 - Informações do Executivo sobre estudos realizados pela UNICAMP em Jundiá e sobre o sistema de avaliação do

ensino municipal.

01016 - Informações do Executivo sobre piscinas de centros esportivos.

01017 - Informações do Executivo sobre o processo 008.140-9/07 (Convite 176/07 - serviços de sons, filmes, textos, imagens, vídeo e locução).

2.c) *Requerimentos ao Plenário retirados:*

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01009 - Informações do Executivo sobre a Rua Bastos (Jardim Tamoio).

ROBERTO CONDE ANDRADE

01011 - Informação do Executivo sobre obras realizadas no Rio Jundiá na região do Jardim das Tulipas.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01012 - Informações do Executivo sobre prolongamento da Rua Adelino Martins, no Jardim das Tulipas.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.640

Denomina "**Praça ANDRÉ LUIZ DREZZA**" área pública do Jardim Bofolo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça ANDRÉ LUIZ DREZZA**" a área pública situada na esquina da Rua Madre Tereza do Menino Jesus com a Rua Monsenhor Emílio José Salim, no Jardim Bofolo, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de junho de dois mil e sete (12/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 9.729

Denomina "**JOSÉ CARREIRA**" a Creche do Idoso (Vila Hortolândia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**JOSÉ CARREIRA**" a Creche do Idoso, localizada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, defronte do terminal rodoviário urbano de Vila Hortolândia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de junho de dois mil e sete (12/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Proc 49.378

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.745

Denomina “**Rua ANDRÉ PELLIZZARI**” a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua ANDRÉ PELLIZZARI**” a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de junho de dois mil e sete (12/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Proc 45.356

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.450

Altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. A Lei nº. 5.322, de 11 de novembro de 1999, alterada pela Lei nº. 6.117, de 12 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 10. (...)

(...)

“§ 4º. Os segmentos que não forem eventualmente contemplados em uma eleição renovatória o serão em recomposições seguintes.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revoga-se o § 3º. do art. 10 da Lei 5.322, de 11 de novembro de 1999, acrescido pela Lei 6.117, de 12 de setembro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de junho de dois mil e sete (12/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

Proc 46.214

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.523

Altera a Lei 2.500/81, para ampliar cota de fornecimento de combustível à Polícia Civil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 1º. da Lei nº. 2.500, de 03 de julho de 1981, alterado pela Lei nº. 3.425, de 24 de agosto de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a promover o fornecimento mensal de até 4.750 litros de combustível à Polícia Civil do Estado de São Paulo, sediada no Município, para consecução de suas finalidades.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária 07.01.04.122.0002.2067.3390.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de junho de dois mil e sete (12/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

proc. 49.548

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 9.769

Autoriza aditamento do convênio objeto da Lei 6.693/06, com o Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”, para incluir atendimento pedagógico aos portadores de deficiência visual e alterar o valor estimativo do atendimento à saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de junho de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a aditar o Convênio nº 013/03 com o Instituto Jundiaiense “Luiz Braille”, autorizado pela Lei nº 6.693, de 17 de maio de 2006, para prever atendimento pedagógico aos portadores de deficiência, bem como alterar o valor estimativo do atendimento à saúde.

Parágrafo único - O aditamento de que trata o “caput” deste artigo obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de junho de dois mil e sete (12/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 13/06, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE”, para atendimento aos portadores de deficiências.

Processo nº 3.956-5/2006.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **ARY FOSSEN**, doravante denominada apenas **PREFEITURA**, e, de outro, a entidade **INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE”**, inscrito no CNPJ sob nº 50.958.859/0001-56, com sede a Av. Sebastião Mendes Silva, nº 539, Jundiaí, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, portador da CI/RG nº 4.839.985 e do CPF/MF nº 203.915368-34, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, conforme autoriza a Lei nº, de ... de de, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO**

ao **CONVÊNIO Nº 13/06**, autorizado pela Lei nº 6.693, de 17 de maio de 2006, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – O Convênio nº 13/06, assinado em 01 de junho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução pela CONVENIADA de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem no atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município, na área de oftalmologia, bem como a continuidade da assistência já prestada, a saber:

a) **atendimento à Saúde;**

b) **atendimento pedagógico.**

(...).”

“**CLÁUSULA III – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

a) dá-se o presente ajuste o valor estimativo de até:

1. R\$ 1.539.382,32 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), para atendimento à saúde;

2. R\$ 40.024,80 (quarenta mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para o atendimento pedagógico.

“**CLÁUSULA IV – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**

a) a prestação de serviços será avaliada pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, a verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

(...).”

“**CLÁUSULA V – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste CONVÊNIO serão financiadas com os recursos orçamentários das seguintes dotações:

I – 14.01.10.302.0049.2202.3390.5001 e 14.01.10.302.0049.2202.3390.5006, quando tratarem de procedimentos de assistência à saúde;

II – 13.01.12.361.0019.2238.3390.00.00, quando tratarem de procedimentos relacionados ao atendimento pedagógico.”

II – Os Anexos I e II ao Convênio nº 13/06 passam a vigorar com a redação do Anexo que integra este Termo Aditivo.

III - Poderão ser repassados recursos financeiros através deste Convênio, quando houver repasse por parte do Ministério da Saúde, que contemple algum dos procedimentos constantes do Anexo a este Termo Aditivo.

IV - Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 1º de junho de 2006.

Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Convênio nº 13/06, firmado em 1º de junho de 2006.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiáí, de de 2007.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Instituto Jundiáense “Luiz Braille”

Testemunhas:

1. _____
2. _____

PROJETO DE LEI Nº. 9.771

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Denomina “**Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA**” a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Art. 1º. É denominada “**Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA**” a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 06/06/2007

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA” a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

PD 300/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.772

(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina “**Rua ÍTALO PESCE**” via pública do Bairro

Medeiros.

Art. 1º. É denominada “**Rua ÍTALO PESCE**” a via pública conhecida como “Rua Existente”, travessa da Av. José Gothard, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 06/06/2007

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua ÍTALO PESCE” via pública do Bairro Medeiros.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PD 301/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.773

(Júlio César de Oliveira)

Denomina “**Rua ANGIOLINA ANSELMI ERMANI**” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada “**Rua ANGIOLINA ANSELMI ERMANI**” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 06/06/2007

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina “Rua ANGIOLINA ANSELMI ERMANI” a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 9.774

(Mesa)

Cria na Câmara Municipal um cargo de Agente de Serviços Técnicos - Grupo IV, de provimento efetivo.

Art. 1º. É criado na Câmara Municipal de Jundiáí 1 (um) cargo de Agente de Serviços Técnicos - Grupo IV, de provimento efetivo.

Parágrafo único. É alterado de 31 (trinta e um) para 32 (trinta e dois) o quantitativo do cargo de Agente de Serviços Técnicos

previsto no Anexo I da Lei 6.712, de 14 de julho de 2006.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 06/06/2007

M E S A

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

ANA TONELLI MARCELO ROBERTO
GASTALDO

1ª Secretária 2º Secretário

Justificativa

Pretende este projeto a criação, no Legislativo, de 01 (um) cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Técnicos - Grupo IV, a fim de atender as necessidades que o exercício da vereança têm apresentado, no sentido de se dar uma estrutura adequada aos legisladores municipais para bem realizar o seu mister, especialmente em termos de se buscar o aperfeiçoamento das rotinas internas na elaboração de proposições e demais documentos e na análise de matérias submetidas ao estudo do Edil.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares.

M E S A

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

ANA TONELLI MARCELO ROBERTO
GASTALDO

1ª Secretária 2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 736

(Mesa)

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí a celebrar convênios com instituições de ensino técnico e superior para implantação de estágio.

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí autorizado a celebrar convênio com instituições locais de ensino técnico e superior para a contratação de estagiários nas seguintes áreas:

- I – técnica em “hardware”;
- II – de programação (“software”);
- III – de “webdesign”;
- IV – jornalística ou de publicidade e propaganda;
- V – de relações públicas ou de serviço social.

§ 1º. O convênio a ser celebrado observará os preceitos da minuta (Anexo I) e Termo de Compromisso de Estágio (Anexo II), que fazem parte integrante desta Resolução.

§ 2º. Para a área descrita no inciso I serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas e para as demais 2 (duas) em cada uma.

Art. 2º. A remuneração dos estagiários será na ordem de 2 (dois) salários-mínimos vigentes para o aluno do ensino superior e de 1,5 (um e meio) salários-mínimos para o aluno do ensino técnico.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Jundiáí contratará seguro de vida em favor dos estagiários admitidos aos seus quadros.

Art. 4º. A seleção dos estagiários far-se-á conjuntamente entre a Câmara Municipal de Jundiaí e a instituição de ensino conveniada, cabendo a esta o encaminhamento de até 5 (cinco) alunos para livre escolha daquela.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 11/06/2007

M E S A

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

ANA TONELLI MARCELO ROBERTO
GASTALDO
1ª. Secretária 2º. Secretário

**(ANEXO I)
MINUTA**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ E A (INSTITUIÇÃO DE ENSINO), para a implantação de estágio.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. SSSSSS e sediada nesta cidade de Jundiaí/SP, na Rua Barão de Jundiaí nº. 128 – Centro, neste ato representada por seu Presidente, Dr. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, adiante denominada simplesmente CÂMARA, e de outro lado a (INSTITUIÇÃO DE ENSINO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. e sediada nesta cidade de Jundiaí/SP, na Rua, neste ato representada por seu Diretor, Sr., adiante denominada simplesmente (NOME), celebram o presente convênio, a ser regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. O presente convênio tem por objeto a implantação de estágio a estudante do curso de na Câmara Municipal de Jundiaí, em atividade destinada à complementação da aprendizagem teórica dos alunos matriculados junto à (NOME), mediante estágio curricular, na área de

DAS OBRIGAÇÕES DA (NOME)

Cláusula Segunda. A (NOME) compromete-se a:
I – encaminhar e supervisionar os estagiários, em âmbito pedagógico, destinados a treinamento pela CÂMARA, podendo para tanto designar Coordenador das atividades de estágio;
II – responsabilizar-se pelos estagiários, observando a Legislação Federal atinente a estágios destinados à complementação da aprendizagem.

DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

Cláusula Terceira. A CÂMARA compromete-se a
I – fornecer condições materiais e técnicas para que os estagiários possam auxiliar na realização das atividades próprias do

legislativo municipal, atinentes à área descrita na cláusula primeira;

II – contratar seguro de vida em favor do estagiário, nos termos do art. 4º. da Lei nº. 6494/77;

III – remunerar o estagiário com o pagamento de XXXX salários-mínimos mensais vigentes.

DA SELEÇÃO

Cláusula Quarta. Para escolha do estagiário, a (NOME) encaminhará à Câmara relação de 5 (cinco) alunos, pré-selecionados por critérios estabelecidos pela primeira, com nome e forma de contato para agendamento de entrevista na segunda e seleção final, segundo seus critérios.

DO ESTÁGIO

Cláusula Quinta. O estágio curricular decorrente da execução do presente convênio não gera vínculo empregatício de qualquer espécie, quer para a (NOME), quer para a CÂMARA.

Cláusula Sexta. A CÂMARA expedirá mensalmente ao(s) estagiário(s) contratado(s) certificado relativo às horas de estágio efetivamente prestadas.

Cláusula Sétima. O estágio abrangerá a jornada de 8 horas diárias, a serem cumpridas de segunda à sexta-feira, dentro do horário de funcionamento da Câmara (8/18hs), somente podendo ser alterado mediante autorização expressa da Diretoria Administrativa, de forma a não provocar prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas do estagiário.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Oitava. O presente convênio vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura, prorrogando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, salvo se denunciado por qualquer das partes nos termos da cláusula oitava.

DA RESCISÃO, DA RENÚNCIA E DA ALTERAÇÃO

Cláusula Nona. O presente convênio poderá ser rescindido pela inexecução total ou parcial das obrigações nele previstas ou por mútuo consentimento dos partícipes, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo admitida a denúncia por qualquer deles com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula Décima. As alterações ao texto do presente instrumento deverão ser formalizadas por termo aditivo, estando os partícipes de comum acordo.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira. Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas ou conflitos decorrentes da execução do presente convênio, e desde que esgotadas todas as formas conciliatórias de solução da pendência.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme na presença das testemunhas abaixo, firmam o presente para todos os efeitos.

Jundiaí, de _____ de _____ .

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ NOME

Presidente

Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME

NOME

RG

RG

**(ANEXO II)
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. e sediada nesta cidade de Jundiaí/SP, na Rua Barão de Jundiaí nº. 128 – Centro, neste ato representada por seu Presidente, Dr. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, adiante denominada simplesmente **CÂMARA**, e de outro lado o estudante (NOME), nacionalidade, estado civil, portador do RG nº. e do CPF nº., residente e domiciliado na (endereço), regularmente matriculado no curso de, junto à (NOME DA INSTITUIÇÃO), doravante denominado **ESTAGIÁRIO(A)**, sob a supervisão da instituição conveniada com a CÂMARA, que deste termo participa como interveniente, tem entre si ajustado os seguintes termos:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. O presente termo tem por objeto a oferta de estágio na Câmara Municipal de Jundiaí ao estagiário acima qualificado, em atividade destinada à complementação da aprendizagem teórica, dentro da área de sua habilitação acadêmica.

DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO(A)

Cláusula Segunda. O ESTAGIÁRIO(A) compromete-se a:
I – cumprir com zelo e dedicação as atividades que lhe forem confiadas;
II – cumprir o horário da jornada ajustada com a CÂMARA;
III – observar as normas de ordem interna da CÂMARA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA

Cláusula Terceira. A CÂMARA compromete-se a
I – fornecer condições materiais e técnicas para que o(a) ESTAGIÁRIO(A) possa auxiliar na realização das atividades próprias do legislativo municipal, atinentes à área descrita na cláusula primeira;
II – contratar seguro de vida em favor do estagiário, nos termos do art. 4º. da Lei nº. 6494/77;
III – remunerar o estagiário com o pagamento de XXXX salários-mínimos mensais vigentes.

DO ESTÁGIO

Cláusula Quarta. O presente Termo constitui comprovante de inexistência de vínculo empregatício de qualquer espécie, quer para a (INTERVENIENTE), quer para a CÂMARA.

Cláusula Quinta. A CÂMARA expedirá mensalmente ao(à) ESTAGIÁRIO(A) certificado relativo às horas de estágio efetivamente prestadas.

Cláusula Sexta. O estágio abrangerá a jornada de 8 horas diárias,

a serem cumpridas de segunda à sexta-feira, dentro do horário de funcionamento da CÂMARA (8/18hs), somente podendo ser alterado mediante autorização expressa da Diretoria Administrativa, de forma a não provocar prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas do estagiário.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Sétima. O presente Termo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura, devendo ser renovado de forma expressa, na hipótese de interesse das partes.

DA RESCISÃO, DA RENÚNCIA E DA ALTERAÇÃO

Cláusula Oitava. O presente Termo poderá ser rescindido pela inexecução total ou parcial das obrigações nele previstas ou por mútuo consentimento dos partícipes, sendo admitida a denúncia por qualquer deles com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Nona. As alterações ao texto do presente instrumento deverão ser formalizadas por termo aditivo, estando os partícipes de comum acordo.

DO FORO

Cláusula Décima. Fica eleito o Foro da Comarca de Jundiaí, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas ou conflitos decorrentes da execução do presente convênio, e desde que esgotadas todas as formas conciliatórias de solução da pendência.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme na presença das testemunhas abaixo, firmam o presente para todos os efeitos.

Jundiaí, de de .

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ ESTAGIÁRIO INTERVENIENTE

Presidente RG Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME NOME
RG RG

Justificativa

A presente iniciativa tem por objetivo viabilizar a contratação de estagiários nas áreas de tecnologia (informática) e comunicação para a Câmara Municipal de Jundiaí, mediante a celebração de convênio com instituições de ensino.

Do ponto de vista técnico, esta Casa de Leis já demanda a contratação dos referidos aprendizes, que virão contribuir com o aprimoramento dos serviços do Legislativo e, em contrapartida, terão complementadas as atividades acadêmicas, através do aprendizado prático ofertado.

Dessa forma, a tríplice relação estabelecida somente trará benefícios aos envolvidos, alcançando também, de forma ampla, o interesse público, com o implemento da ampliação do quadro de colaboradores e respectivo reflexo nas atividades da Edilidade. Por fim, conforme avaliza a documentação anexa, emitida pelo Departamento Financeiro da Casa, a oneração decorrente da presente iniciativa goza de compatibilidade financeira, nos termos

da declaração e estimativa de impacto orçamentário, atendendo às exigências da Lei Complementar Federal nº. 101/00.

Frente ao exposto, fica demonstrada a relevância social da propositura, motivo pelo qual contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

M E S A

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

ANA TONELLI MARCELO ROBERTO
GASTALDO
1ª. Secretária 2º. Secretário

MOÇÃO 00163

Apelo à Presidência da República e ao Ministério da Cultura pela criação do Museu da Previdência Social, em Jundiaí.

Considerando que há 101 anos acontecia em Jundiaí a primeira greve operária do Brasil;

Considerando que violência foi a metodologia empregada sobre o movimento grevista, pelos governantes, o que resultou em dois operários mortos e dezenas de feridos, fatos lamentáveis que não amedrontaram estes dignos trabalhadores;

Considerando que nossa cidade esteve alinhada com as propostas mais inovadoras, no que tange às reivindicações de previdência social, dissídios salariais etc.;

Considerando que tudo começou na saudosa e pioneira Companhia Paulista, que rasgou montanhas, planícies e planaltos - para o escoamento da riqueza do estado - e, graças a este espírito desbravador, contou com o estofado necessário para respaldar as maiores e melhores iniciativas de apoio ao trabalhador do início do século passado;

Considerando que estes trabalhadores suportaram na própria pele o descontentamento do governo e das classes elitistas, que usaram dos meios mais truculentos para barrar o avanço das inovações sociais;

Considerando que tais episódios deram origem às leis que criaram a previdência social, bem como às da CLT (promulgada pelo Presidente Getúlio Vargas) e ainda, foram os precursores do movimento sindicalista no país;

Considerando que todo este rescaldo histórico é bem digno de se ter local próprio para sua exposição, ou seja, um museu;

Considerando que já existiram movimentações com este intuito, que, entretanto, foram abortadas;

Considerando ser este um momento mais que adequado para implantação do referido local, marcando o momento político que nosso país atravessa, governado por um legítimo representante do movimento sindical;

Considerando que para nós, jundiaenses, seria tamanho orgulho contar com mais um museu ligado ao desenvolvimento de nosso país, corroborando o lema do brasão municipal: "Etiam per me Brasilia magna" - também por mim o Brasil é grande,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo à Presidência da República e ao Ministério da Cultura pela criação do Museu da Previdência Social, em Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Cultura.

Sala das Sessões, 12/06/2007
LUIZ FERNANDO MACHADO

LEI Nº. 6.839, DE 13 DE JUNHO DE 2007

Cria o Programa "A FAMÍLIA NA PRAÇA", de encontros, lazer e cultura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 05 de junho de 2007, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É criado o Programa "A FAMÍLIA NA PRAÇA", com o objetivo de oferecer lazer, cultura e encontros às famílias da cidade.

Art. 2º. O Programa será realizado em praças públicas, aos finais de semana, e consiste em:

I – apresentações:

a) de bandas;

b) circenses;

c) teatrais;

II – comércio de comidas e bebidas típicas e artesanais.

§ 1º. São vedadas:

I – apresentações de caráter obsceno;

II – venda de bebidas alcoólicas e fumo;

III – propaganda político-partidária.

§ 2º. O comércio de comidas e bebidas é condicionado a prévia autorização.

Art. 3º. O Programa será realizado em parceria com empresas e instituições filantrópicas interessadas.

Art. 4º. Às instituições filantrópicas interessadas será concedida prioridade no comércio de alimentos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de junho de dois mil e sete (13/06/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de junho de dois mil e sete (13/06/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Retificação da Edição nº. 3070, de 1º./06/2007.

No Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 789,

onde se lê: Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

leia-se: Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

103ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA, EM 19 DE JUNHO DE 2007

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI Nº. 9.697/2007 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Autoriza contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal, para execução do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A MOBILIDADE URBANA - PRÓ-MOB, do Ministério das Cidades. (DF 09/2007; CJ 670; CJR 615; CEFO 630; quorum: maioria simples)

2. PROJETO DE LEI Nº. 9.716/2007 - SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA - Proíbe alimentar pombos em espaços públicos. (CJ 701; CJR 645; COSHBES 655; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI Nº. 9.732/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Obriga farmácias e drogarias a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública. (CJ 723; CJR 685; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 734/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Considera as associações de bairro como interlocutores junto à Câmara Municipal. (CJ 758; CJR 726; quorum: maioria simples)

5. MOÇÃO Nº. 163/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo à Presidência da República e ao Ministério da Cultura pela criação do Museu da Previdência Social, em Jundiá. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 *caput*)

Jundiá, 14 de junho de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CONVITE Nº 01/07 – PROCESSO Nº 49.096

EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de copa e climatizador;

Extrato do julgamento e classificação das propostas:

Ficaram desclassificadas as propostas das licitantes Globex Utilidades S/A; DAB Distribuidores Automáticos do Brasil Ltda. e Lojas Colombo Utilidades Domésticas S/A, sendo esta última parcialmente.

Sendo utilizado o critério do menor preço, foram classificadas três propostas segundo esta ordem: 1º lugar: Lojas Colombo Utilidades Domésticas S/A., com o valor total de R\$ 8.261,19 para o item 1.1.1, com o valor total de R\$ 3.953,54 para o item 1.1.2 e R\$ 545,77 para o item 1.1.4; também em 1º lugar a licitante Lopes Gama Comércio Locação e Serviços Ltda. com o valor total de R\$ 19.080,00 para o item 1.1.3; 2º lugar: Café Caiçara Ltda., com o valor total de R\$ 22.740,00 para o item 1.1.3.

Desta forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 01/07 favorável às propostas das licitantes classificadas em primeiro lugar acima citadas.

Nos termos do artigo 109, I, “b” e seu § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiá, 14 de junho de 2007.

DJAIR BOCANELLA
Presidente da C.H.J.L.

DENGUE. VOCÊ SABE O QUE FAZER.

**Tampe a
caixa d'água.**



ENTÃO, FAÇA!

Com um gesto simples você tira a dengue da sua casa.

Mais informações:
Seção de Controle de Zoonoses
Rua Prudente de Moraes, 744 - Centro
Tel.: 4521 0660



**Prefeitura de
Jundiá**
Secretaria Municipal de Saúde

Cuidando de sua saúde

CAMPANHA DO INVERNO 2007

Doe, de coração, a quem precisa

De 30 de março a 29 de junho

Doações:

Fundo Social de Solidariedade

Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 111 - Jd. Ana Maria

Rua Zacarias de Góes, 550 - Centro

4521-1979 - 4522-7860



Prefeitura de

Jundiaí



A Nova Rodoviária já está funcionando



Comunicação Social do Município de Jundiaí

Veja as novidades que ela traz:



No início, haverá ônibus gratuito da antiga rodoviária para a **Nova Rodoviária**, direto e sem paradas;



Boas acomodações para quem está na espera;



27 guichês;



Por enquanto os ônibus da Viação Caprioli e Viação Cometa continuam entrando pela Avenida Jundiaí;



Ambiente agradável;



Venda de passagens para todo Brasil e diversas capitais da América do Sul;



Estacionamento para 60 automóveis;



Banheiros com chuveiros;



Ônibus para 300 cidades;



14 baias para ônibus;



Banheiros femininos com fraldário;



E muito mais.

Embarque nessa!

Nova Rodoviária de Jundiaí

Av. 9 de Julho, 4000 - Todos os dias, das 4 às 24 horas



Prefeitura de
Jundiaí